

Correio do Aveiro

ANO XXIII-N.º 1.127 — Aveiro, 31 de Janeiro de 1953

Semanário Católico e Órgão da Diocese

Composição e imp. — Gráfica Aveirense, Limitada — Aveiro

Director: MANUEL CAETANO FIDALGO

Editor: ANTÓNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Administrador: MANUEL A. VAZ PINTO

Propriedade da Diocese de Aveiro

Redacção: PAÇO EPISCOPAL — TELEF 154 — AVEIRO

Administr. : Instituto Nun'Alvares—R. José Estêvão, 50, Tel. 602

AVENÇ

A IMPRENSA e o Albergue de Mendicidade

e as suas novas instalações

SE não é boa a imprensa obcecada, não é melhor com certeza a ímpia, a blasfema, a sacrilega, aquela que não tem ou parece não ter outro fim senão escarnecer de Deus, dos seus atributos, das suas leis, aquela que não tem ou parece não ter outro fim senão reduzir o homem, quanto à aspiração religiosa, à condição de um leão ou de um sapo.

E quando digo que essa imprensa é perversa, que não pode portanto ser por qualquer forma auxiliada ou bem recebida por ninguém que tenha em conta a dignidade da nossa espécie, não me quero referir unicamente às ruínas de ordem espiritual ou moral que ela possa causar, refiro-me também aos estragos de carácter social que são inseparáveis da maldade imanente da sua acção.

Se não houvesse Deus, seria preciso inventá-lo, disse um dia um famoso estadista francês. A frase pode parecer estrondosa, atordoante, como o explodir dum canhão. Ela fere os ouvidos. Mas não se pode negar que ela define bem a ideia de que sem a base da eternidade, sem o imperativo religioso da consciência, mal se pode conceber entre os homens um governo calmo, que não ande em sobressalto a todo o momento. A Deus não se foge.

Seria talvez tocado por um pensamento paralelo que outro estadista, mais moderno e mais infeliz, mandou fixar nos eléctricos a proibição de blasfémias.

A imprensa imoral ainda pode ter uma triste explicação: a ávida procura do dinheiro no lodo. Mexe-se no pântano, emporcalham-se as mãos, profana-se a consciência para tirar dele qualquer moeda que lá esteja no fundo.

Esta, nem isso, é só o desejo de fazer mal.

Eu, por não possuir uma casa, não tenho direito de deitar fogo à casa dos meus vizinhos; se o faço, sou criminoso. Eu, se sou leproso ou canceroso, se sou um doente, não tenho o direito

(Continua na pág. 9)

QUANDO se entra no Albergue Distrital de Mendicidade, ali em São Bernardo, logo a nossa alma se sente presa às belezas e encantos de uma obra eminentemente social e cristã, que já é hoje legítima glória dos aveirenses, constituindo para eles, por isso mesmo, uma pesada responsabilidade. Instituições como esta, de protecção à velhice e invalidez, não podem viver apenas dos subsídios do Estado e das autarquias locais. Tornam-se património de cada terra. São pertença de todos nós.

O Albergue Distrital de Aveiro, inaugurado oficialmente em 1943, pode orgulhar-se da sua obra. Até a própria situação da casa, voltada ao sol que Deus manda para regalo dos velhinhos que ali se recolhem, parece dizer-nos que a missão do Albergue tem sido cumprida com dignidade e nobreza. Doutra maneira, haveria necessariamente de estio-lar-se na rigidez dos números. Haveria de morrer sem glória, se não fosse um lar de família. A caridade cristã é que dá a seiva fecunda a iniciativas e obras desta natureza. O amor

Uma obra que merece o carinho dos aveirenses * As novas instalações * Mais um novo apelo * Amanhã, à roda do Albergue...

de Cristo, a florir nas carências dos pobrezinhos, é que sustenta e faz crescer aquela magnífica instituição. Não venham dizer-nos que tudo aqui



Capitão Firmino da Silva

lo é filantropia. Não venham dizer-nos que o Albergue é um corpo sem alma. Os irmãos nossos que ali passam os anos derradeiros da sua vida é que sabem, melhor que ninguém, dizer e contar quantos benefícios recebem, o jeito de bondade com que se envolve o pão da sua mesa, a ternura com que se beijam as suas feridas, o carinho com que, à noite, se abrem as suas camas de linhos brancos. A história do Albergue de Mendicidade tem de ser feita por eles: pelas lágrimas que já não choram, pela fome que já não sentem, pela sede que já não tortura os seus lábios, pelo frio que já não rasga as suas carnes, pelo desamparo que já lhes não faz triste e desolada companhia na valeta da estrada, em quaisquer águas furçadas ou debaixo de qualquer telha partida.

Necessidade de novas e maiores instalações

A obra já era grande, mesmo maior do que permitiam os livros da receita e da despesa, muito para além de quan-

to andava nos cofres da secretaria, vindo dos auxílios do Estado, do Governo Civil e da Câmara Municipal, da Indústria, do Comércio, dos simples particulares. Podia e pode chamar-se milagre ao resto, feito do arrojo, da dedicação, do sacrifício, da inquebrantável vontade de quem não sabe negar-se às tarefas de todas as cruzadas do bem e do amor. Nem seria preciso pôr-se aqui o nome do sr. Capitão Firmino da Silva, ilustre Presidente da Comissão Administrativa do Albergue, servida por homens de igual espírito, para se saber que a ele principalmente se deve uma obra de tanto alcance e valia.

Já eram grandes, não há dúvida, os benefícios concedidos a tantos e tantos velhinhos e inválidos de todo o Distrito. Maiores, porém, e cada vez mais prementes, as necessidades.

O velho edifício tinha capacidade para 70 internados. Depois de remodelado, ficará

(Segue na 12.ª página)

BISPO AUXILIAR DE AVEIRO

COMO já dissemos em número anterior, a freguesia de S. João de Souto, da cidade de Braga, vai também homenagear Sua Ex.ª Rev.ª o Senhor D. Domingos da Apresentação Fernandes, que ali nasceu, oferecendo-lhe um objecto de uso pessoal e próprio da sua nova e alta dignidade. Segundo lemos no nosso prezado colega *Diário do Minho*, lavra grande entusiasmo em toda a freguesia, que teve a honra de ver um dos seus filhos elevado à plenitude do sacerdócio.

Para aquele efeito se constituíram já ali duas comissões, sob a presidência do rev. pároco, Padre João Fernandes Moreno, e a que pertencem as senhoras D. Carlota Paes de Sande e Castro, D. Júlia Pipa, D. Delfina de Vasconcelos, D. Tereza Esquivel, D. Maria Fe-

lizarda Assis Teixeira, D. Antónia Gomes e D. Amélia Trindade, e os senhores Cônego Dr. Manuel Barreiros, Deputado Dr. Alberto Cruz, Ricardo Amorim, Severino Neves, António Pereira de Magalhães e Manuel de Almeida Martins.

★

A imprensa portuguesa continua a pôr em relevo os altíssimos serviços prestados à Igreja, dentro do apostolado da Acção Católica, pelo Senhor D. Domingos Fernandes, sendo unanime em afirmar que a Diocese de Aveiro vai ter nele um digno sucessor de Sua Ex.ª Rev.ª o Senhor D. João Evangelista, cuja obra pastoral, desde Angola e Congo, constitui uma das páginas mais belas da História da Igreja Portuguesa.

O clero da nossa Diocese, como dissemos no número anterior, vai oferecer o Báculo Pastoral ao Senhor Bispo Auxiliar, testemunhando-lhe, com esta oferta, o seu profundo respeito e a sua devotíssima homenagem.

Espontaneamente, numa atitude que é muito de louvar e chega a enternecer, os nossos seminaristas que se encontram nos Olivais e em Coimbra quiseram associar-se também a esta iniciativa do clero aveirense, igualmente significando, com o seu gesto, uma dedicação filial, respeitosa, alegre e inteira.

O desenho para o Báculo está a ser feito pelo monge beneditino D. M. Martin, que é também o autor do brasão de armas do novo Prelado.

Feliz aniversário

O dia 28 de Janeiro é uma das datas mais gloriosas e felizes da nossa Diocese. Nela se comemora o aniversário da entrada solene do seu primeiro Bispo, Sua Ex.ª Rev.ª o Senhor D. João Evangelista de Lima Vidal, após o dia não menos feliz e glorioso da sua restauração, em 11 de Dezembro de 1938, para a qual contribuiu, mais que todos, com o fulgor da sua inteligência e o dinamismo da sua inquebrantável vontade.

Foi em 28 de Janeiro de 1940 que o venerando Prelado, que já era o Administrador Apostólico da Diocese, entrou em Aveiro, entoando na Sé Catedral o Te-Deum magnífico do seu louvor.

Recordemos a jubilosa data, pedindo a Deus que ainda por muitos anos conserve à frente da nossa Igreja tão querido e ilustre Pastor.



Casa do Povo de Esgueira

Faz a sua primeira apresentação ao público, no próximo domingo, o grupo cénico da Casa do Povo de Esgueira, que leva à cena as duas comédias em um acto *Doente... Por Amor* e *O Gabinete do Senhor Regedor* e ainda um curioso acto de variedades, com duetos, canções e diversos números de revista. Este espectáculo destina-se a fins beneficentes.

No mesmo dia, pelas 15,30 horas, a Sociedade Columbófila da Casa do Povo fará uma largada de algumas centenas de pombos.

Jantar de homenagem

Ao sr. José Pereira Grijó, chefe de secção de processos do Tribunal Judicial de Aveiro, foi oferecido, no passado dia 14 do corrente, um jantar de homenagem, comemorativo da sua passagem à aposentação.

A esta homenagem associaram-se todos os magistrados, advogados e funcionários de Justiça, e ainda alguns médicos e outros amigos que assim quiseram distinguir o sr. José Grijó.

Usaram da palavra, enaltecendo as suas qualidades, os srs. Dr. Júlio Calisto, Dr. Juiz José Luís de Almeida, Dr. José Vieira Gamelas, Figueira Maio, Dr. Armando Vidal, Dr. Alberto Souto, Pena Peralta, Dr. Fernando de Oliveira, Dr. Adolfo de Almeida Ribeiro, Reinaldo Neto de Sousa e Dr. Anacleto de Soveral Soares de Albergaria.

O homenageado agradeceu, no final, bastante sensibilizado e comovido, aquela manifestação de apreço, a todos significando a sua indelével gratidão.

Saneamento da cidade

A Câmara Municipal deliberou prosseguir as obras de saneamento da cidade, tão necessárias ao seu desenvolvimento futuro e condição indispensável de todo o seu progresso.

No corrente ano, deve fazer-se o saneamento dos seguintes arruamentos: Eng. Luís Gomes de Carvalho, parte da Rua de Arnelas, parte da Rua de Guilherme Gomes Fernandes (Seixal), parte da Rua Comandante Rocha e Cunha e Rua do 1.º Visconde da Granja.

Gota de Leite

No ano findo, o movimento desta benemérita instituição de assistência social foi o seguinte: crianças inscritas, 201; mães inscritas, 43; crianças que receberam benefícios, 553; mães que frequentaram a obra, 92; litros de leite fornecidos, 7.775; quilos de farinha, 35; tratamentos a crianças, 2.180; va-

ciações contra a varíola, 32; consultas às crianças, 1.994; visitas domiciliárias dos médicos, 197; visitas domiciliárias da visitadora, 178; pesagens, 1.467; medições, 363; R. U. V., 98; casos sífilíticos tratados; 65; receitas médicas, 736; enxovais completos, 70; peças de roupa, 350; consultas às mães, 150; R. U. V., 53; receitas 91; visitas médicas, 57; visitas da assistente visitadora, 90.

A despesa total foi de 55.773\$00, e a receita de 64.203\$00.

Exposição de pintura

Hoje, pelas 15 horas, com a presença das autoridades militares, civis e eclesiásticas, será inaugurada, na sede da C. Municipal de Turismo, à Praça da República, uma exposição de pintura do considerado pintor alentejano João Barata.

Feira de Março

Começaram, na semana finda, os trabalhos da montagem dos abarracamentos para a próxima Feira-Exposição de Março, no Rossio, que deve conservar-se aberta de 25 de Março a 26 de Abril.

A arrematação dos respectivos lugares será feita no dia 2 de Março, pelas 14,30 horas.

Largo do Senhor das Barrocas

Vão iniciar-se os trabalhos de construção dos degraus, actualmente todos partidos, das escadas que dão acesso ao Largo do Senhor das Barrocas, no Bairro de Sá.

Clube dos Galitos

Foram recentemente eleitos os corpos gerentes da Secção de Pesca Desportiva do Clube dos Galitos, para 1953, que ficaram assim constituídos:

Direcção (efectivos) — Capitão Firmino da Silva, presidente; Augusto Varela, secretário; João José Candeias, tesoureiro; Carlos Alberto Varela e Carlos Alberto Reis, vogais.

Direcção (substitutos) — Tenente Gonçalo Maria, Telmo Marques Sobreiro, Roque Maio, Américo Carvalho da Silva e Francisco de Oliveira Marnoto.

Banco Regional de Aveiro

Acaba de ser publicado o relatório do Banco Regional de Aveiro, relativo à gerência de 1952, com o balanço e contas da direcção e o parecer do conselho fiscal.

Este acreditado estabelecimento bancário, de que são directores os srs. Alfredo Esteves, Egas da Silva Salgueiro e Francisco da Silva Rocha, e gerente o sr. Pedro Grangeon Ribeiro Lopes, continua a im-

Sociedade

Aniversários

Hoje—*D. Cândida Teixeira Lopes Malheiro, D. Olimpia Paula Santiago, e Aldina de Oliveira Marques Ramos, filha do sr. Prof. Abílio Ramos.*

Amanhã—*D. Maria Irene Couceiro Bastos Rebocho de Albuquerque; e Jaime Magalhães Lima Mascarenhas, filho do sr. Dr. Juiz Desembargador Evaristo Mascarenhas.*

Em 2 de Fevereiro — *Angelo de Oliveira Marques Ramos e Manuel Pinheiro de Magalhães.*

Em 3 — *D. Justa Ferreira Dias; Maria do Rosário Ribeiro do Vale Guimarães, filha do sr. Carlos Augusto Rodrigues do Vale Guimarães; e Alvaro Júlio dos Santos Magalhães.*

Em 4—*José Vieira, filho do sr. José Maria Vieira; e Padre António Ferreira Tavares.*

Em 5—*D. Maria Margarida Correia de Lacerda Carvalho Machado, D. Alcina Gomes Vieira, e D. Maria Celeste de Oliveira Salgueiro.*

Em 6 — *D. Emília Valente de Abreu Freire, esposa do sr. Artur de Abreu Freire.*

Pedido de casamento

Pela sr.ª D. Maria Domingues da Fonseca Seabra Ferreira e seu marido sr. Joaquim Seabra Ferreira, foi pedida em casamento, para seu filho sr. Eng. Paulo Seabra Ferreira, a sr.ª D. Maria Celeste de Oliveira Salgueiro, filha da sr.ª D. Maria da Ascensão Oliveira Salgueiro e do seu marido sr. Egas da Silva Salgueiro.

por-se e a registar um considerável movimento ascensional, produto dos benefícios que presta às actividades industriais, comerciais e económicas sobretudo da nossa região.

No ano findo, a receita do exercício foi de 2.537.811\$11 e o lucro subiu a 1.027.379\$66.

Récita dos Escuteiros

O grupo 36 de Santa Joana Princesa, do Corpo Nacional de Escutas, realiza hoje uma sessão de arte, às 21 horas, no salão de festas da Acção Católica, junto à Sé Catedral.

Agradecemos o convite que nos foi dirigido para assistir ao espectáculo, que esperamos seja verdadeiramente interessante, como são todas as festas promovidas pelos escuteiros católicos.

Reparação de estradas

A Câmara Municipal está a proceder à reparação da Estrada de Santiago ao Lila, da Estrada Nova do Canal, da Estrada da Cruz Alta à Oliveirinha e da Estrada da Moita.

TEATRO E CINEMA

Matinés infantis

Por motivo de força maior, ficam adiadas, para data que oportunamente informaremos, as anunciadas matinés infantis.

NA TELA

AMANHÃ:

Quero viver — Uma excelente alta-comédia interpretada por Christa Winter e Robert Skaletton. Exibe-se à tarde e à noite no Cine-Teatro Avenida. (Para indivíduos com mais de 13 anos)

Frá-Diávolu — Uma alta comédia do moderno cinema italiano, com Amadeu Nazari e Maria Mauban. Exibe-se à tarde e à noite no Teatro Aveirense.

TERÇA-FEIRA

O inferno de Iwo-Jima — Uma película baseada num dos capítulos da guerra no Pacífico que mais glorificou os fusileiros dos E. U. A. Interpretação de John Waigne e John Agar. Exibe-se no Cine-Avenida. Espectáculo sem classificação especial.

QUINTA-FEIRA:

A eterna canção — Uma película em technicolor, baseada na vida do grande cantor da Broadway, Al Jolson.

Exibe-se no Teatro Aveirense. Espectáculo sem classificação especial.

SEXTA-FEIRA

Calçana — Um drama do cinema brasileiro, falado em português. Interpretação de Elliane Lage, Abílio Almeida e Carlos Vergeiro. Exibe-se no Cine-Avenida. Espectáculo para adultos com mais de 18 anos.

Teatro

A Companhia de Comédias de Vasco Santana, de que fazem parte os conhecidos actores António Silva, Ribeirinho, Hortense Luz, Maria Helena e Henrique Santana, leva hoje à cena pelas 21,30 horas no Teatro Aveirense o seu último espectáculo com a engraçada comédia em três actos, **Marido em experiência**. No próximo número faremos aos espectáculos desta Companhia as habituais críticas.

COMUNICADO

OLIVA

MÁQUINA DE COSTURA PORTUGUESA

O Concessionário Regional de Aveiro tem o prazer de agradecer o entusiasmo com que o público acolheu a iniciativa dos festivais anunciados, lamentando não poder satisfazer todos os pedidos de bilhetes que lhe têm sido formulados, designadamente para a Sessão Solene que terá a presença do Ex.º Senhor Governador e se realizará no Cine-Teatro Avenida, no dia 4 de Fevereiro, pelas 21 h. e 30 m.

Aproveita a oportunidade para pedir às pessoas que, por qualquer circunstância, não possam assistir à mencionada festa, o favor de devolverem desde já os bilhetes a fim de os poder distribuir a outras.

Também informa que actuarão no espectáculo anunciado para o dia 7 de Fevereiro, pelas 21 h. e 30 m., cuja receita reverte a favor do Cofre de Assistência do Governo Civil, os seguintes artistas:

LUÍS PIÇARRA

MARIA CLARA — JOSÉ ANTÓNIO

MARIA ADALGISA

ALDA MOTA — LINA MARIA

HUMBERTO MADEIRA

Orquestra de 17 figuras dirigida por

JOÃO CALVÁRIO

e o declamador

MANUEL LERENO

Locução de

PEDRO MOUTINHO

Aveiro, 31 de Janeiro de 1953.

O 71.º aniversário da Associação Humanitária dos B. V. de Aveiro

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro comemorou, no passado domingo, conforme noticiámos, o 71.º aniversário da sua fundação. As diversas cerimónias, embora não fossem extraordinariamente festivas, serviram para se recordarem inúmeros actos de bravura dos intrépidos soldados da paz e do fogo, a quem a nossa cidade tanto deve e cujos serviços nem sempre tem no justo apreço. Serviram, ao mesmo tempo, para se evocar a memória e sufragar a alma de todos aqueles que a morte já levou e foram, em vida, dignos servidores da benemérita instituição.

Às 8,30 horas, no edifício da sede, foi hasteada a bandeira, com a formatura de todo o corpo activo. Às 10, na igreja de Jesus, o rev. Padre Manuel Caetano Fidalgo celebrou Missa por alma dos bombeiros e protectores falecidos, pronunciando uma significativa e tocante alocução alusiva ao aniversário. Assistiram todos os bombeiros e membros da direcção, colaborando nesta cerimónia a Banda Amizade. Em seguida realizou-se a tradicional romagem aos cemitérios da cidade, ficando depositados ramos de flores nas campas dos antigos bombeiros.

No dia seguinte, na sede, efectuou-se um jantar de confraternização, tomando parte nele os bombeiros e muitos sócios e amigos. Presidiu o sr. Dr. Alberto Souto, Presidente da Assembleia Geral, que tinha à sua direita os srs. Dr. António do Nascimento Leitão, Dr. Humberto Leitão e Padre Manuel Caetano Fidalgo, e à esquerda os srs. José de Pinho, Tenente Natividade e Silva e Albano Pereira.

Aos brindes, usou em primeiro lugar da palavra o sr. Dr. Humberto Leitão, ilustre presidente da direcção, que saudou a sua congénere da cidade, Companhia Voluntária de Salvação Pública de Guilherme Gomes Fernandes, agradeceu a colaboração da imprensa, ali representada, e referiu as benemerências de alguns dos melhores benfeitores, nomeadamente do sr. Dr. António do Nascimento Leitão, afirmando que, embora fosse de sua família, se sentia à vontade para o fazer, tão grande e tão alta tem sido a sua generosidade em prol dos bombeiros de Aveiro. Não deixou de pôr também em relevo o trabalho e a dedicação de todos os bombeiros e dos restantes membros da direcção, da assembleia geral e do conselho fiscal, salientando o nome do actual comandante da corporação, sr. Albano Pereira, que tanto se tem esforçado pelos seus continuos triunfos e progressos.

O sr. José de Pinho, em nome da direcção da Companhia de Guilherme Gomes Fernandes, de que é ilustre presidente, agradeceu as referências que lhe haviam sido feitas

afirmou que a Associação Humanitária, com este aniversário, acabava de escrever mais uma página heróica, de fogo e de glória, a bem de Aveiro. Disse ainda algumas palavras sobre o sr. Dr. Nascimento Leitão, a quem justamente chamou grande benemérito, sempre pronto a auxiliar os bombeiros em todas as necessidades. Dirigiu-se, em seguida, à imprensa e fez um novo apelo aos aveirenses, no sentido de olharem, com mais carinho, para a obra eminentemente notável que os bombeiros realizam em favor dos interesses públicos. Evocou a memória do grande aveirense Manuel Firmino de Almeida Maia, antigo presidente do nosso Município e um dos fundadores daquela corporação e pediu o apoio de todos os presentes para a ideia de se patrocinar a erecção do seu busto na cidade.

Em nome dos seus camaradas, o bombeiro sr. João de Carvalho Júnior proferiu, por fim, um pequeno discurso, afirmando que aquela obra era uma gloriosa herança dos antepassados, que todos deviam receber com júbilo e legar aos vindouros. Já tinha sido bombeiro seu pai, ele era bombeiro e haveriam de ser bombeiros seus filhos.

O Correio do Vouga associa-se a mais este feliz aniversário da Associação Humanitária dos B. V. de Aveiro e faz votos pelo seu contínuo engrandecimento, a bem da nossa terra e da humanidade.

Centenário do nascimento de Marques Gomes

Passa no próximo dia 6 o primeiro centenário do nascimento de João Augusto Marques Gomes, aveirense que devotadamente quis à sua terra e lhe prestou inolvidáveis serviços, já como historiador dos seus fastos e biógrafo de alguns dos seus vultos eminentes, já como organizador do seu Museu e promotor de diversos empreendimentos de natureza cultural e artística.

Investigador e escritor paciente e erudito, Marques Gomes deixou uma obra valiosíssima, ainda hoje absolutamente indispensável para o estudo da nossa terra, ganhando assim direito ao reconhecimento dos seus conterrâneos.

Em comemoração daquela data—e numa homenagem por todos esses títulos merecida e devida—realizar-se-á na Biblioteca Municipal uma exposição bibliográfica, que, com diversas recordações do ilustre historiógrafo, patenteará ao público cerca de quarenta obras que publicou e na sua grande maioria versam assuntos relacionados com Aveiro.

O próximo número do «Correio do Vouga» será dedicado ao benemérito escritor, cuja personalidade será evocada por algumas das mais destacadas figuras do nosso meio intelectual.

Necessidades... são necessidades

FRISEI, na último número do Correio do Vouga, se bem que um tanto indirecta e talvez humoristicamente, o estado actual da ponte, iluminação pública e estradas da Gafanha da Nazaré. O assunto que me proponho tratar hoje, é de certa maneira um pouco diferente, embora as causas que o precedem sejam as mesmas do antecedente. Trata-se única e simplesmente do já tão debatido problema do lavadouro público.

Como é sabido de todos, a Gafanha atingiu na última década um acentuado nível comercial e sobretudo industrial, podendo, sem sombra de dúvida considerar-se em primeiro lugar entre as freguesias do concelho a que pertence.

Ora encontrando-se esta freguesia em tão favoráveis condições económicas, não possui no entanto uma estrada regularmente transitável, nem um higiénico lavadouro, nem tão pouco essa tão desejada iluminação pública.

Enganou-se o sr. J. Teles ao afirmar no Ilhavoense que a rede eléctrica da Gafanha da Nazaré havia sido montada pela Câmara Municipal. Para que não haja dúvidas sobre o assunto, esclareço que a devida rede não está dependente de qualquer verba saída dos cofres do município, mas sim do esforço e cooperação de todos os gafanhenses.

Voltemos, porém, ao lavadouro público, célebre já pela enorme falta que tem feito, já pelos remoques de que tem sido alvo.

A grande percentagem da população gafanhense é composta por operários que, em virtude das exigências dos trabalhos em que se empregam, necessitam vestir um sem número de peças de roupa por semana. Já pensaram nos trabalhos e canseiras a que se devem entregar as donas de casa para que os membros das suas famílias passam andar vestidos com asseio? Evidentemente que a água existe em abundância nesta terra de labor constante; mas em que condições?

E a ideia do velho lavadouro que nunca existiu, continua a assaltar-nos insistentemente, até que uma rajada de vento suão a dissipar, embora à força, do nosso pensamento.

Será então ocasião de perguntar: Por quanto tempo perdurará ainda o marasmo?

F. S.

Guerra aos Preços

Balança Inca a 238\$50
só na
Casa das Utilidades
Av. Dr. L. Peixinho, 124—Aveiro

Visado pela Comissão de Censura



FUTEBOL

Os Nacionais da II e III Divisões

II Divisão

Resultados da 1.ª jornada da 2.ª volta:
Sanjoanense, 5—Leixões, 2, Espinho, 2—Tirsense, 1 e Salgueiros, 2—Oliveirense, 0.

Boas vitórias em S. João da Madeira e Espinho e comportamento meritório do Oliveirense no Porto.

III Divisão

Verificaram-se os seguintes resultados, na penúltima ronda desta fase da prova:

Ovarense, 0—Leça, 1, Agueda, 1—Beira-Mar, 1 e Ramaldense, 5—Aves, 2.

Surpreende a derrota do Ovarense «em casa», e o empate de Agueda; o Beira-Mar tem equipa para fazer melhor e tê-lo-ia feito se não desprezasse um «penalty», entre outras ocasiões soberanas.

Jogos para amanhã:

Tirsense-Sanjoanense (0-6), Vianense-Espinho (1-6) e Oliveirense-Chaves (4-2)—II Divisão; e Leça-Ramaldense (1-2), Aves-Agueda (1-1) e Beira-Mar-Ovarense (1-3)—III Divisão.

Júniores — Campeonato Regional

Terminou a 1.ª volta deste torneio, em que se registaram as seguintes marcas:

Agueda, 0 — Sanjoanense, 7, Oliveirense, 2—S. de Aveiro, 1 e Beira-Mar, 5—Pejão, 0.

Vitórias normais do Oliveirense e Beira-Mar e surpreendente derrota do R. de Agueda.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

	J	V	E	D	B.	P
Beira-Mar	6	4	2	—	19-6	16
Sanjoanense	6	4	1	1	22-9	15
Espinho	6	4	1	1	22-9	15
Oliveirense	6	2	3	1	13-11	13
Agueda	6	—	3	3	8-21	9
S. Aveiro	6	—	2	4	5-14	8
Pejão	6	—	2	4	8-23	8

Jogos para amanhã:
Espinho-Sanjoanense (2-5),
Agueda-S. de Aveiro (2-2) e
Oliveirense Pejão (5-2).

Campeonato Regional da I Divisão

Na penúltima jornada da 1.ª volta registaram-se os seguintes resultados:

Feirense, 1-Cucujães, 1, Pejão, 5-Arrifanense, 2, Estarreja, 1-Lamas, 2 e Bustos, 6 Lusitânia, 0.

A 1.ª volta termina amanhã com os encontros:

Lusitânia-Feirense, Cucujães-Pejão, Arrifanense-Estarreja e Lamas-Bustos.

Basquetebol

Campeonato Regional

Com os resultados verificados na penúltima jornada da prova, ainda se não conhece o representante do A. B. A. no Nacional da 1.ª Divisão; este só poderá ser uma das duas equipas—Sanjoanense ou Galitos—uma vez que o Sangalhos, mesmo que venha a ser campeão, não poderá participar no Nacional.

Esses resultados foram:
Galitos, 35—Sanjoanense, 13; Sangalhos 44—Ancas, 32 e Agueda, 34—Ovarense, 16.

A última jornada é formada pelos jogos:
Sanjoanense-Agueda (Hoje) e Ancas-Galitos e Ovarense-Sangalhos (Amanhã).

Provas da M. P.

Estão a disputar-se entre os alunos do Centro Escolar n.º 2 (Liceu) Campeonatos Inter-turmas, em Andebol de 7, Basquetebol e Voleibol.

Nas provas já disputadas, verificaram-se os resultados:

Andebol de 7

6.º B-7.º Ano, 5-1; 6.º A-4.º B, 3-5; 4.º B-5.º B, 3-0 e 5.º B-7.º Ano, 4-2.

Basquetebol

4.º B-7.º Ano 14-16; 5.º B-6.º A, 20-12; 6.º A-6.º B, 40-4 e 6.º B-5.º A., anulado.

Voleibol

3.º B-6.º A, 0-2; 4.º B-5.º B, 0-2; 5.º B-7.º Ano, 2-0 e 6.º A-4.º B, 2-0.

Homenagem a Artur Fino

Realiza-se na noite da próxima 4.ª feira, 4 de Fevereiro, a festa de homenagem e despedida de A. Fino.

O programa é o seguinte: às 21 horas — Galitos Académica, em Hóquei em Patins; e às 22 horas — Galitos Académica, em Basquetebol.

Os desportistas aveirenses não perderão, por certo, a oportunidade de ver e aplaudir as equipas mais representativas do Centro, nestas duas modalidades, concorrendo assim para aumentar o brilho da jornada.

A. L.

O Nosso Domingo

Ciclo da Redenção

CRISTO Jesus veio ao mundo salvar o homem pecador e estabelecer a nova aliança entre o Céu e a Terra; fez-Se nosso Irmão para nos comunicar a Vida divina e nos tornar filhos de Deus. Humilhou-Se para nos divinizar. Incarnou para ser o Redentor dos homens. O Presépio foi a primeira estrofe de um grande poema de sacrifício!

Apontado por S. João Baptista como «Cordeiro de Deus que tira os pecados do mundo», Jesus veio realizar, entre nós, missão eminentemente sacerdotal:—glorificar o Pai, dar-lhe condigna acção de graças e expiar com o sacrifício e a morte de Cruz, pelos pecados da humanidade. Toda a existência do Divino Mestre foi um constante caminhar para o Gólgota, uma verdadeira obsessão de resgate.

A Cruz redentora do Senhor, já esboçada nas dificuldades e sacrifícios do Presépio, nas torturas do exílio e no trabalho penoso de Nazaré, cada vez se foi tornando mais nítida e progressivamente aparecendo com contornos mais definidos e acentuados, à medida que Jesus se lançava no apostolado — defendendo a Verdade, causticando o vício e enfrentando o adversário. Até que se apresentou, com toda a dureza e crueldade, como instrumento de dor e bandeira de escárnio, nas horas sombrias e sangrentas da Paixão. Foi pregado a ela, nela morrendo, que Jesus nos resgatou e salvou. Foi no Calvário que o Divino Senhor completou a Sua missão e nos abriu as portas do Céu.

Tempo Litúrgico da Septuagésima

Unidos e guiados pela Santa Igreja, esperámos no Advento, com grande ansiedade, o Messias libertador; contemplámos pelo Natal a ternura infinita de um Deus, que por nosso amor se tornou o Emanuel, o Deus-conosco, nosso Irmão e Salvador; adorámos com os Magos do Oriente o Menino Jesus recém-nascido, no tempo da Epifania; e por último, — no tempo litúrgico que se seguiu —, notávamos em Cristo poderes extraordinários, que comprovaram a Sua divindade e definiram a Sua missão salvadora.

Hoje entramos num novo ciclo do Ano Litúrgico—o da Páscoa — que tem por tema central e dogma basilar o Mistério da Redenção.

Com o fim de preparar a grande festa da Páscoa—«solenidade das solenidades, dia que o Senhor fez sacratíssimo»—convidamos e exortamos a Santa Igreja a entrar em importante e demorada quadra penitencial de ascese e sacrifício. Há-de ser ao longo deste retiro e prelúdio da Quaresma, que é o tempo da Septuagésima; através das austeridades quaresmais e das meditações comoventes da Paixão—que as almas se irão desprendendo do pecado e se irão revestindo do «homem no-

vo» e das vestes brancas da salvação e da graça.

No dizer de Msr. Harcouët «o tempo da Septuagésima é o das grandes reflexões que precedem as grandes resoluções». Considerando a mancha e o infortúnio do pecado original e as suas terríveis consequências (Septuagésima); notando quanto Deus odeia a iniquidade e como fortemente a castiga (Sexagésima); vendo figurado, nos sacrifícios de Abraão e Melquisedech, o futuro holocausto redentor de Jesus (Quinquagésima), — nós entraremos com maior desejo de santidade no tempo libertador da Quaresma.

«O nome de Septuagésima ao lado de Sexagésima, Quinquagésima, Quaresma (em latim Quadragesima), indica apenas o número de dias aproximado a dezenas que nos separa da festa pascal».

Vivendo esta quadra de penitência segundo o espírito da Santa Igreja, «quando chegarem os júbilos anuais da Páscoa, os aleluias da Liturgia cantarão triunfalmente a Ressurreição de Jesus vencedor da morte e, ao mesmo tempo, a ressurreição das nossas almas vencedoras do pecado pela união a Cristo, «hóstia de expiação».

um apelo constante à santificação, à penitência das nossas faltas, à morte do «homem velho».

O Evangelho apresenta a sugestiva «parábola da vinha do pai de famílias, a que todos os homens foram e são chamados. Na aplicação ascética às nossas almas, as diversas horas do dia são as diversas épocas da nossa vida, comparada, com justa precisão, a um dia de trabalho». Se sempre temos laborado na vinha do Senhor, desde a mais tenra infância, é motivo para agradecermos a Deus os benefícios recebidos e fazermos o propósito de continuar a viver, santa e heroicamente, segundo a doutrina de Jesus; se, todavia, já há muito nos afastamos do Divino Mestre, por causa do pecado ou de indiferença religiosa, e agora, desiludidos do mundo e das criaturas, andamos torturados e inquietos, importa que não caiamos no desânimo ou revolta, mas que regressemos confiados na misericórdia infinita do Senhor. Como os obreiros da undécima hora, seremos também contratados por Jesus para trabalharmos na Sua vinha, que é a Igreja. A exemplo dos jornaleiros da parábola, gastemos, de futuro, toda a nossa vida na glorificação do Pai que está nos Céus. Seremos por Ele recompensados com o alto salário da Bem-aventurança.

Na Epístola, S. Paulo compara, em linguagem dinâmica e apostólica, a vida cristã à corrida dos atletas no Estádio. Enquanto estes lutavam por alcançar uma coroa de louros que secam, nós, ao contrário, esforçamo-nos por adquirir um prémio de eterna valia: a amizade e união com Cristo Jesus.

Embora sentindo a força do pecado e as suas iníquas solicitações, aproveitemos este tempo de ascese e corramos no estádio da virtude. A graça e a misericórdia do Senhor, achando as nossas almas preparadas pela renúncia e imolação, realizarão em nós o prodígio da santidade.

Agora, como sempre, será pelo sacrifício que alcançaremos a felicidade. Como para o Divino Sofredor, a cruz será para nós também o estandarte real da salvação.

J. P.

A tua Missa

1—Dom. da Septuagésima. Mis. prop.; sem Gl.; 2.^a or. de S. Inácio; Cr e Pref. da SS.^{ma} Trindade. Cor roxa.

2—Purificação de Nossa Senhora. Mis. prop.; Cr; Pref. do Natal. Cor branca.

3—S. Brás, Bispo e Mártir. Mis. Sacerdotes; 2.^a or. A cunctis; 3.^a or. segundo a devoção de cada um. Cor vermelha.

4—S. João de Brito, Mártir. Mis. Laetabitur; orações próp.; 2.^a or. de S. André Corsino. Cor vermelha.

5—S. Agueda, Virgem e Mártir. Mis. prop. Cor vermelha.

6—S. Tito, Bispo e Confessor. Mis. prop.; 2.^a or. de Santa Dorotheia. Cor branca.

7—S. Romualdo, Abade. Mis. Os justi, do Comum dos Abades. Cor branca.

Missa do Domingo da Septuagésima

Reuniam-se outrora, — neste domingo, — o Pontífice com o clero e os fiéis, na igreja estacional de S. Lourenço, nos arrabaldes de Roma, para a celebração dos divinos mistérios. Era aí, sob a protecção do grande mártir da igreja romana nascente e estimulado pelo seu nobilíssimo exemplo de amor a Cristo, que os cristãos iniciavam a sua santificação, nesta época de renúncia e sacrifício.

Para bem compreendermos a doutrinação das missas dos três domingos do tempo

litúrgico da Septuagésima é preciso tomarmos contacto com as leituras do Ofício divino correspondentes. «Nesta primeira semana lê-se a história de Adão, desde o princípio em que Deus o colocou no paraíso de delícias até à queda original, fratricídio de Caím, à multiplicação dos filhos da dor».

Considerando a miséria moral em que caiu o homem quando se afastou do Senhor e as consequências desastrosas do pecado original—a catequese da missa de hoje faz

A obra da Junta de Freguesia de Aradas

PROCUROU-NOS o sr. João Nunes da Rocha, activo e inteligente Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, para nos comunicar, a propósito da entrevista que recentemente concedeu ao Correio do Vouga sobre o plano de actividade da Junta da sua presidência, que o sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro o informou de que a reparação da Rua da Capela, no Bonsucesso, seria concluída no corrente ano e que seria ainda concedido à Junta o auxílio financeiro que o orçamento camarário permitisse, para a execução de algumas obras previstas por aquele órgão administrativo.

Está, pois, de parabens o povo da freguesia de Aradas, por ter esperanças de ver satisfeitas, agora, algumas das suas velhas aspirações, pelo que, julgando interpretar o sentir de todos os aradenses, aqui estamos a manifestar o seu muito obrigado ao ilustre Presidente da Câmara e a render-lhe a nossa homenagem, porque é dever dos que trabalham em jornais, prestar homenagem a quem a merece.

É hora de dúvida que o sr. Dr. Alvaro Sampaio realizou já, em relativo curto espaço de tempo, uma obra grandiosa, que o acredita, perante os munícipes, como o maior Presidente da edilidade aveirense de todos os tempos, ten-

do transformado completamente a fisionomia da cidade e do concelho. Mas convém não esquecer que a freguesia de Aradas é vizinha da cidade e por isso deve acompanhar na vanguarda as evoluções do progresso que se está observando nas freguesias rurais.

Já aqui dissemos—mas não é de mais repeti-lo—que os povos têm que ajudar a resolver, pelo seu próprio interesse, certos problemas que lhes dizem respeito. Assim, é de esperar que os habitantes da freguesia de Aradas, tomando como exemplo os de Cacia, que realizaram por subscrição pública para cima de cem contos para melhoramentos, se reunam todos, sem excepção, à volta dos membros da Junta, para colaborarem no movimento de renovação que se está a operar nesta terra, fazendo-a sair do marasmo em que permaneceu longos anos.

E-nos por isso muito grato noticiar que os membros da Junta iniciaram já, no lugar de Arada, os trabalhos para fazer interessar o povo daquele lugar na grande reparação a efectuar na estrada do «Bragal», tendo sido bem acolhidos, o que mostra a compreensão da grande utilidade da rectificação e arranjo daquela artéria de acesso à igreja paroquial e ao cemitério.

M.

A' GENTE NOVA

Heranças...

Há pobres sobre a terra. Sempre os haverá... Pobres de dinheiro... Pobres de alegria... Pobres de carinhos... Pobres de fé... No entanto, todos herdaram na vida.

Sim. Todos herdaram... fortunas ou desgraças.

Quem nos lega as desgraças? Quem nos lega a felicidade?

Ernesto Hello traduziu com profunda verdade estas duas heranças:

«Senhor, a tristeza é a lembrança de mim; a alegria é a lembrança de Vós!»

Onde nos encontramos a nós mesmos, a herdar essa triste lembrança?

— Na hora da cobardia, da infelicidade, da queda, da traição...

Onde Vos encontramos a Vós, Senhor, a levantar-nos, a perdoar-nos, a abrir-nos ou a reabrir-nos o Vosso Reino?

— Na hora do arrependimento e da humildade, da coragem e do heroísmo, em que como o filho pródigo gememos: — Pai, pequei contra o Céu e contra Ti... — e os vossos braços nos estreitaram ao vosso Coração de Salvador.

A vida espiritual é feita de recomeços.

Em cada recomeço, damos glória a Deus!

Em cada recomeço, dá-nos Deus a glória!

Felizes os heróis, sempre prontos a recomeçar!

Felizes os heróis, sempre prontos a levantar-se!

Felizes os heróis, que nunca se rendem nem desanimam!

A alegria será a sua herança!

S. D. B.

Gafanha da Encarnação

Gafanha, 26—No próximo dia 8 de Fevereiro, vai começar nesta freguesia uma Missão, comemorando as bodas de prata da criação da paróquia. Termina no dia 22, com uma festa promovida pela Associação do Sagrado Coração de Jesus e é pregada pelos reverendos Padres Manuel Cabranes e Arsénio Gonzalez. Sendo um acontecimento raro, a Missão despertará o interesse e o fervor religioso do povo desta freguesia.

—No dia 4 de Fevereiro, faz anos Maria de Jesus Casqueira, esposa do sr. Jaime Soares da Silva, assinante deste jornal. — C.

Casa Nun'Alvares

Paramentaria — Livraria Artigos religiosos Tipografia

Rue Santa Catarina, 628 PORTO

A Constituição Apostólica de Pio XII

Com novas normas sobre o Jejum Eucarístico e MISSAS A' TARDE

Nosso Senhor Jesus Cristo «na noite que foi entregue» (I Cor. 11,23), quando, pela última vez, celebrou a Páscoa do Velho Testamento, depois da Ceia (cfr. Luc. 22,20), distribuiu o pão aos seus discípulos, dizendo: «Isto é o meu corpo, que será entregue por vós» (I Cor. 11,24); do mesmo modo lhes ofereceu o cálix, dizendo: «Este é o meu sangue do Novo Testamento, o qual será derramado por muitos» (Mat. 26,28) «Fazei isto em minha memória (cfr. I Cor. 11,24-25).

Estas passagens da Sagrada Escritura manifestam claramente como o Redentor quis substituir esta última celebração pascal, na qual se comia o cordeiro segundo o rito hebraico, pela nova Páscoa que há-de durar até ao fim dos séculos, na qual se consome o Cordeiro Imaculado, que se imola pela salvação do mundo, para que assim a nova Páscoa da Lei nova encerrasse a fase antiga e a Verdade pusesse em fuga a sombra (cfr. Hino *Lauda Sion* [Missal Rom.]).

Por isso que a conjugação das duas ceias teve lugar para significar a passagem da antiga à nova Páscoa, é fácil compreender a razão por que a Igreja, no Sacrifício Eucarístico que, por ordem do Divino Redentor, deve renovar-se em Sua memória, pôde afastar-se das regras observadas no velho ágape e introduzir o uso do jejum eucarístico.

De facto, desde a mais remota antiguidade, nos aparece o costume de distribuir a Sagrada Eucaristia aos fiéis, estando estes em jejum (cfr. Ben. XIV, *De Syn Diac.* 1, 6, c. 8, n. 10). Já à roda do século IV, vários Concílios estabeleciam que aqueles que deviam celebrar o Sacrifício Eucarístico observassem o jejum. No ano 393, o Concílio de Hipona decretou.

«Que só celebrem o Sacrifício do Altar sacerdotes em jejum» (Conc. de Hipona, cân. 28: *Mansi*, III, 923). Este mesmo preceito foi pouco depois, no ano 397, promulgado, pelas mesmas palavras pelo III Concílio de Cartago (Conc. Cartag. III, cap. 29: *Mansi*, III, 885); no princípio do século V, já este costume se podia dizer bastante comum e *ab immemorabili*, de forma que Santo Agostinho pôde afirmar: «A Santíssima Eucaristia é sempre recebida em jejum, e este uso é universal» (cfr. S. Agost. *Ep. LIV ad Ioan.* cap. 6: *Migne P. L.* XXXIII, 203).

Indubitavelmente tal praxe tinha o apoio de gravíssimas razões, entre as quais se pode, antes de mais nada, recordar o que levava o Apóstolo das Gentes a lamentar o que se passava, por vezes, no ágape fraternal dos primeiros cristãos (cfr. I Cor. 11,21 ss). De facto, a abstinência de alimento e de bebida convém à suma reverência que devemos ter para com a Suprema Majestade de Jesus Cristo quando nos aproximamos para O receber oculto pelos véus eucarísticos. Recebendo, além disso, o Seu Corpo e Sangue preciosíssimo, antes de qualquer outro alimento, demonstramos claramente que Este é o primeiro e máximo alimento, que sustenta a nossa alma, aumentando-lhe a santidade.

Com razão, portanto, Santo Agostinho observa: «É coisa agradável ao Espírito Santo que, em honra de tão grande Sacramento, o Corpo do Senhor entre na boca dos cristãos antes de qualquer outro alimento» (S. Agost. 1. c.).

Este jejum, portanto, não constitui apenas um premente tributo de honra ao nosso Divino Redentor, mas fomenta a piedade e pode contribuir para aumentar aqueles salubérrimos frutos de santidade que Jesus Cristo, fonte e autor de todo o Bem, pede que produzamos, com a ajuda da sua Graça.

Afinal, todos sabemos por experiência que, segundo as próprias leis da natureza, quando o corpo não está sobrecarregado de comida, a mente está mais ágil e pode aplicar-se com maior eficácia a meditar tão inefável e sublime mistério que age na nossa alma, como num templo vivo, aumentando em nós o amor divino.

Quanto seja o empenho da Igreja na observância do jejum eucarístico, pode concluir-se das graves penas infligidas àqueles que o violavam.

Assim, o VII Concílio de Toledo (a. 646) fulminava com excomunhão todo aquele que celebrasse os sagrados mistérios sem estar em jejum. (Conc. de Toledo VII, cap. 2: *Mansi*, X 768); e já no ano 572, o III Concílio de Braga (Conc. de Braga III, cân. 10: *Mansi*, IX, 841) e no ano 585, o II Concílio

de Mâcon (Conc. de Mâcon, II, cân. 6; *Mansi*, IX, 952) decretaram que fosse deposto de qualquer ofício e dignidade o réu de tal culpa.

Entretanto, no decorrer dos séculos, foi também considerado cuidadosamente que por vezes era oportuno em circunstâncias particulares, abrandar de qualquer forma, relativamente aos fiéis, a lei do jejum. Foi por isto que o Concílio de Constança (a. 1415), ao mesmo tempo que confirma tão sacrossanta lei, acrescenta certas atenuações: «Segundo os Sagrados Cânones e por costume digno de todo o louvor, aprovado pela Igreja e constantemente observado até ao presente, este Sacramento não deve ser celebrado depois da ceia nem recebido pelos fiéis senão em jejum, a não ser em caso de doença ou de outra necessidade admitida pelo direito ou pela Igreja (Conc. de Constança, sess. XIII: *Mansi*, XXVII, 727).

Quisemos recordar tudo isto, para que todos saibam bem que Nós, embora as novas condições dos tempos e das coisas, nos levem a conceder muitas faculdades e privilégios e dispensas nesta matéria, queremos, entretanto, com esta *Constituição Apostólica*, confirmar em todo o seu vigor a lei e o costume do jejum eucarístico, exortando aqueles que o puderem fazer, a continuar a exacta observância da mesma, de forma que, apenas aqueles que tenham necessidade, usem as mesmas concessões e só as usem nos limites impostos pela própria necessidade.

E' para o nosso coração extraordinariamente consolador — e apraz-Nos declará-lo aqui embora brevemente — o observar que a devoção para com o Augustíssimo Sacramento do Altar cresce conti-

nuamente, não só no espírito dos fiéis mas também no esplendor da culto, em manifestações públicas dos povos, cada vez mais numerosas.

Sem dúvida, para isto têm contribuído, de forma notável, os cuidados pressurosos dos Sumos Pontífices e especialmente do Beato Pio X, o qual, chamando todos os fiéis a renovar a antiga prática da Igreja, os exortou a aproximarem-se muitas vezes e possivelmente todos os dias da Mesa dos Anjos (Decreto da Sagrada Congregação do Concílio *Sacra Tridentina Synodus*, de 20 de Dezembro de 1905: *Acta A. Sedis*, XXXVIII, 400 ss.).

Ao mesmo tempo convidou as crianças a acorrerem a este celeste banquete e, com sapiente determinação, declarou que o preceito da Confissão e Comunhão anual obriga a todos os que atingirem o uso da razão (Decreto da Sagrada Congregação dos Sacramentos: *Quam singulari*, de 8 de Agosto de 1910: *Acta Ap. Sedis* II, p. 577, ss.); isto mesmo foi confirmado pelo Código do Direito Canónico (C. I. C. cân. 863; cfr. cân. 854 § 5).

Os fiéis, correspondendo com entusiasmo aos cuidados dos Sumos Pontífices, têm-se aproximado cada vez mais numerosos da Sagrada Mesa.

Permita o Senhor que esta fome de pão celeste e esta sede do sangue divino, se façam cada dia mais ardentes em todos os homens, seja qual for a sua condição social!

Temos, porém, de reconhecer que as particulares condições do tempo em que vivemos têm introduzido numerosas modificações nos usos da sociedade e vida em comum, pelos quais surgem tantas vezes graves dificuldades que poderiam afas-

(Continua na pág. 6)

Instruções da Sagrada Congregação do Santo Ofício

Sobre a Constituição Apostólica "CHRISTUS DOMINUS,,

A Constituição Apostólica *Christus Dominus*, emanada, neste mesmo dia, do Sumo Pontífice Pio XII, felizmente reinante, concede muitas faculdades e facilidades para a observância do Jejum Eucarístico, mas confirma também, na máxima parte, substancialmente, as normas do Código do Direito Canónico (cân. 808 e 858 § 1), para os sacerdotes e fiéis que estejam em condições de observar a Lei. Mesmo a estes, entretanto, se estende a mitigação a todos concedida, de que a água *natural* (e portanto sem a junção de qualquer elemento) não quebra o Jejum Eucarístico (Const. n. 1). Quanto às ontras concessões, só delas se podem servir os sacerdotes e os fiéis que se encontrem nas particulares condições previstas pela Constituição ou que assistam às Missas vespertinas, autorizadas pelo Ordinário, nos limites das nossas faculdades que lhes são concedidas.

Para que as normas relativas a tais concessões sejam em toda a parte uniformemente observadas e se evite toda a interpretação que amplie as faculdades concedidas, e seja impedido todo o abuso nesta matéria, esta Suprema Sacra Congregação do Santo Ofício, por expressa ordem do Sumo Pontífice, estabelece as seguintes normas:

Para os enfermos, fiéis e sacerdotes

(Cont. n. II)

1.— Os fiéis enfermos, ainda que *non decumbentes*, podem tomar qualquer coisa por modo de bebida, excluídas as bebidas alcoólicas, se, por causa da sua doença, não podem, sem verdadeiro incómodo, estar em jejum até à Sagrada Comunhão; podem tomar também qualquer coisa por modo de medicina, quer líquida (excluídas as alcoólicas) quer

sólida, desde que se trate de verdadeiros remédios, prescritos pelo médico ou reconhecidos comumente em todos os casos como tais. Tenha-se presente que não se pode considerar remédio qualquer sólido que se toma como alimento.

2.— As condições para poder usufruir esta dispensa do jejum, para a qual não é prescrito limite de tempo que precede a Sagrada Comunhão, devem ser prudentemente consideradas pelo confessor e, sem o seu conselho, ninguém os pode usar. O confessor poderá dar o seu conselho, quer no foro interno sacramental, quer no foro interno extra-sacramental, mesmo que seja uma vez só, perdurando a doença e as mesmas condições.

3.— Os sacerdotes doentes, mesmo *non decumbentes*, podem servir-se, sem mais, da dispensa, quer desejem celebrar a Santa Missa, quer apenas receber a Sagrada Eucaristia.

Para os sacerdotes que se encontram em circunstâncias particulares

(Const. nn. III e IV)

4.— Os sacerdotes não enfermos que celebram *a)* em hora tardia (isto é, depois das 9 horas), *b)* depois de pesado trabalho do sagrado ministério (por ex. desde as primeiras horas da manhã ou por muito tempo), *c)* depois de grande caminhada, pelo menos dois quilómetros percorridos a pé ou caminho proporcionalmente longo, segundo os meios de locomoção usados, tendo em conta as dificuldades do percurso e as condições da pessoa, podem tomar qualquer coisa por modo de bebida, excluindo sempre as bebidas alcoólicas.

(Segue na pág. 6)

A Constituição Apostólica de Pio XII

(Continuação da 5.ª página)

tar os homens da participação dos divinos mistérios, se a lei do jejum eucarístico se devesse continuar a observar tão rigorosamente como até agora.

Ninguém ignora que o número dos sacerdotes é hoje insuficiente para as crescentes necessidades dos fiéis: eles, especialmente nos dias festivos, devem sujeitar-se a um trabalho tantas vezes excessivo, sendo frequentemente obrigados a celebrar o Sacrifício Eucarístico muito tarde, quantas vezes tendo de binar e trinar, percorrendo incômodos caminhos, para não deixar privados da Santa Missa pequenas parcelas do seu rebanho. Este fatigante trabalho exigido pelo sagrado ministério, enfraquece a saúde dos sacerdotes, sobretudo porque, além da celebração da Santa Missa e da explicação do Evangelho, devem ouvir de confissão, dar catequese, satisfazer todas as demais obrigações do seu ministério, as quais exigem cada vez mais aplicação e actividade.

Como se não fosse bastante, é preciso preparar e empregar os meios para repelir os ataques, hoje tão traiçoeiros e violentos que, de tão numerosos sectores, são movidos contra Deus e a Santa Igreja.

O Nosso pensamento, porém, voa duma maneira especialíssima para junto daqueles que, abandonada a própria pátria, foram trabalhar em longínquas terras, respondendo de modo generoso ao convite e ordem do Divino Mestre: «Ide, pois, ensinai todos os povos» (Mat. 28, 19); queremos referir-Nos aos arautos do Evangelho, os quais,

afrontando penosas fadigas, vencendo dificuldades de viagem sem conta, se esforçam heróicamente para que possam nutrir do Pão dos Anjos, que alimenta a virtude e faz reviver a piedade, as suas ovelhas por vezes bem recentemente ganhas para Jesus Cristo. Mais ou menos, em idênticas condições, se encontram os fiéis residentes em tantas terras de Missão, ou outras regiões sem sacerdotes, especialmente destinados à cura das suas almas e por isso mesmo constringidos a esperar a chegada, a hora tardia, de qualquer eventual sacerdote, para poder participar do Sacrifício Eucarístico e receber a Sagrada Comunhão.

Além disto, com o desenvolvimento de todas as formas de indústria, acontece muitas vezes que muitos operários, empregados em oficinas, transportes, trabalhos portuários, ou outros serviços públicos, estão ocupados por turnos; não somente de dia mas também de noite e por isso podem, por vezes, ter necessidade de tomar alimento para restaurar as forças e, neste caso, vêm-se impedidos de se aproximarem em jejum da Mesa Eucarística.

Acontece igualmente, com frequência, que as mães de família não podem ir comungar antes de terem em ordem os trabalhos domésticos, que tantas vezes as ocupam por muitas horas.

Da mesma forma, quantos alunos das escolas desejam corresponder ao convite divino: «Deixai vir a Mim as crianças» (Marc. 10, 14), pois confiam que Aquele que «se alimenta entre lírios» (Cant. 2, 16. 2) há-de defender a conduta das suas almas e a integridade dos seus costumes, de todas as seduções da idade juvenil e das insídias do mundo. Mas tantas vezes é difícil para elas irem à Igreja

para se alimentarem do Pão dos Anjos, voltando a casa a tempo de tomar o pão do corpo, antes de ir para a escola.

Também se não pode esquecer que frequentemente nos nossos dias grandes multidões de fiéis deslocam-se, até nas horas da tarde, duma terra para outra, para participar em manifestações religiosas ou de carácter oficial. Ora, se, mesmo nestas ocasiões, for permitido celebrar o Mistério Eucarístico, que é fonte viva de graça e inflama a vontade, incitando-a à aquisição de virtudes, não há dúvida que os fiéis lá iriam haurir a força necessária para sentir e operar plenamente como cristãos e para obedecer às leis justas.

Parece oportuno acrescentar a estas considerações de carácter particular, outras de ordem geral: assim, embora a higiene tenha feito no nosso tempo notáveis progressos, contribuindo de forma admirável para a diminuição de mortalidade, sobretudo infantil, no entanto, as actuais condições de vida, as desastrosas consequências das tremendas guerras do nosso século, têm contribuído, não pouco, para o enfraquecimento físico e diminuição da saúde dos homens.

Por estas razões, e dum modo especial para facilitar o incremento deste acordado de piedade eucarística, numerosos Bispos de diversas nações, imploraram oficialmente uma mitigação do rigor da lei do jejum e esta Sé Apostólica foi concedendo benévola e facultades e dispensas a sacerdotes e fiéis. Apaz-nos recordar a propósito de tais concessões, o Decreto *Post Editum*, emanado da Sagrada Congregação do Concílio, com data de 7 de Dezembro de 1906, em favor dos enfermos (*Acta S. Sedis*, XXXIX, p. 603 ss.); e para os sacerdotes a Carta dirigida pela Suprema Sacra Congregação do Santo Ofício, aos Ordinários dos lugares, no dia 22 de Maio de 1923, *Acta Ap. Sedis*, XV, p. 151, ss.).

Nos tempos presentes, porém, os pedidos dos Bispos fizeram-se mais frequentes e insistentes e mais amplas foram as facultades concedidas dum modo especial nas ocasiões de guerra. Isto prova claramente que surgiram causas novas, graves, contínuas e bastante gerais, as quais, em múltiplas circunstâncias, tornam muito difícil aos sacerdotes celebrarem e aos fiéis comungarem em jejum. Para remediar, por isso, tão graves inconvenientes e dificuldades e também para eliminar as diversidades causadas na prática, pelas diversidades dos indultos, julgamos necessário mitigar a disciplina do Jejum Eucarístico, regulando-a de forma que todos fiquem em condições de obedecer a tal lei o mais largamente possível e na medida que se adapte às condições particulares dos tempos, lugares e pessoas.

Com tais disposições temos esperança de contribuir dum modo decisivo para o incremento da devoção Eucarística e de impulsionar e incitar todos os fiéis a aproximarem-se cada vez mais da Mesa dos Anjos; isto, seguramente, redundará em maior glória de Deus e aumentará a santidade do Corpo Místico de Jesus Cristo.

Portanto, usando da Nossa Autoridade Apostólica, estabelecemos e decretamos o seguinte:

I — Todos aqueles que se não acharem nas condições particulares que vamos a seguir indicar, deverão continuar a observar o Jejum Eucarístico, desde a meia noite.

Estabelecemos, entretanto, como norma geral, válida, daqui para o futuro, tanto para os sacerdotes como para os fiéis, que a água natural não quebra o Jejum Eucarístico.

II — Os doentes, ainda que não estejam no leito, podem tomar, ouvindo o prudente conselho do seu confessor, qualquer coisa por modo de bebida, ou verdadeiro remédio; excluídas bebidas alcoólicas. O mesmo vale para os sacerdotes enfermos que possam celebrar a Santa Missa.

III — Os sacerdotes que celebrarem a hora tardia ou depois de pesado trabalho do seu ministério ou depois de longa caminhada, podem igualmente tomar qualquer coisa por modo de bebida, excluindo bebidas alcoólicas; devem sempre interpor, entre este alimento e a celebração da Santa Missa, pelo menos uma hora.

IV — Os sacerdotes que binam ou trinam, podem tomar, tanto na primeira como na segunda Missa, as abluções, as quais, entretanto, neste caso, devem ser feitas apenas com água e não com vinho.

V — Igualmente os fiéis, ainda que não enfermos, para os quais, sem grave incômodo — isto é, trabalho debilitante, hora tardia em que somente lhes é possível comungar, grande caminhada que

Instruções da Sagrada Congregação do Santo Ofício

(Continuação da 5.ª página)

5. — Os três casos acima enumerados são tais que incluem todas as circunstâncias para as quais o legislador deseja conceder a aludida facultade: é portanto, excluída toda a interpretação que tendesse a ampliar a concessão.

6. — Os Sacerdotes que se encontram nestas condições podem tomar qualquer coisa por modo de bebida, uma ou várias vezes, mas somente até uma hora antes da Santa Missa.

7. — Independentemente das outras concessões da Constituição, todos os Sacerdotes que binam ou trinam podem tomar nas primeiras Missas as duas abluções, prescritas pelas rubricas do Missal, empregando, todavia, só água, pela aplicação do princípio geral, de que a água não quebra o jejum.

Aqueles, porém, que celebrarem as Missas a seguir umas às outras, como no dia de Natal ou na Comemoração dos Fiéis Defuntos, devem observar as rubricas quanto às abluções.

8. — Se por inadvertência o Sacerdote que deve binar ou trinar tomasse as abluções com vinho, não ficava, por isso, impedido de celebrar a segunda ou terceira Missa.

Para os fiéis que se encontram em circunstâncias particulares

(Const. n. V)

9. — Também aqueles fiéis que, sem ser por enfermidade, mas por *outro grave incômodo*, não podem observar o Jejum Eucarístico, é concedido comungar depois de ter tomado qualquer coisa por modo de bebida, até uma hora antes da Comunhão, excluindo sempre as bebidas alcoólicas.

10. — Os casos em que se verifica o *grave incômodo* exigido são (excluída qualquer amplificação) especificados em três categorias:

a) *Trabalho debilitante* que precede a Sagrada Comunhão. Neste trabalho estão compreendidos os casos dos operários ou empregados nas oficinas, transportes, portuários, ou outros serviços públicos, os quais trabalham por turnos de dia e de noite;

aqueles que, por dever de officio ou caridade passam a noite de vigília (enfermeiros, pessoal hospitalar, guardas nocturnos, etc.), as mulheres grávidas, as mães de família que, antes de poderem ir à Igreja, devem ocupar-se por muito tempo nos trabalhos domésticos, etc.

b) *Hora tardia em que se recebe a Sagrada Comunhão*. Neste caso estão incluídos os fiéis que só a hora tardia podem ter entre eles o Sacerdote que celebre o Sacrifício Eucarístico, as crianças para as quais é difícil ir à Igreja comungar e voltar depois a casa para almoçar antes de ir para a escola, etc.

c) *Caminho longo a percorrer* para chegar à Igreja. Exigem-se, pelo menos, dois quilómetros a pé ou caminho proporcionalmente comprido, tendo em conta os meios de locomoção, dificuldades do caminho e condições das pessoas (cfr. supra n. 4)

11. — As razões de grave incômodo devem ser prudentemente avaliadas pelo confessor, no foro interno sacramental ou não sacramental; sem este conselho, os fiéis não podem fazer a Sagrada Comunhão senão em jejum. Este conselho pode ser dado apenas uma vez enquanto durar a causa do grave incômodo.

Sobre as Missas vespertinas

(Const. n. VI)

A Constituição concede aos *Ordinários do lugar* (cfr. can. 198) a facultade de autorizar a celebração de Missas vespertinas no próprio território, quando isto se torne necessário pelas circunstâncias, não obstante o can. 821 § 1. O bem comum, de facto, exige, por vezes, a celebração dos Sagrados Mistérios à tarde: por exemplo, para os operários de certas indústrias nas quais os turnos de trabalhadores se sucedem, até mesmo nos dias festivos; para certas categorias de trabalhadores, os quais estão ocupados nas manhãs dos dias festivos (por exemplo os trabalhadores dos portos); em ocasiões de reunião de carácter religioso ou social, em que participa grande multidão de fiéis, provenientes de terras distantes, etc.

(Conclui na pág. 7)

A Constituição Apostólica de Pio XII

(CONCLUSÃO)

tenham de fazer — não é possível apresentarem-se em jejum à Sagrada Mesa Eucarística, podem, ouvindo o prudente juízo do confessor, e durante o tempo em que tal estado de necessidade dura, tomar qualquer coisa por modo de bebida, excluindo as bebidas alcoólicas, mas devem abster-se de qualquer alimento, pelo menos, durante uma hora antes da Sagrada Comunhão.

VI — Se as circunstâncias necessariamente o exigirem, concedemos aos Ordinários dos lugares que permitam a celebração da Santa Missa de parte da tarde, a qual, entretanto, não pode ter início antes das dezasseis horas, nas festas de preceito, não excluindo as dispensadas, nas primeiras sextas-feiras do mês e naquelas solenidades que são celebradas com concurso de povo e uma vez por semana, observado pelo sacerdote o jejum de três horas, relativamente aos alimentos sólidos e às bebidas alcoólicas e de uma hora, tratando-se de bebidas não alcoólicas. Durante estas Missas, portanto, os fiéis poderão comungar desde que, observado o disposto pelo cân. 857, observem o jejum como é prescrito para e celebrante.

Quanto às terras de Missão, atendendo às suas condições particulares, pelas quais só raramente os sacerdotes podem visitar as missões distantes, concedemos aos Ordinários dos lugares o poder de usarem destas faculdades todos os dias de semana.

Os Ordinários dos lugares, todavia, devem vigiar atentamente para que seja impedida qualquer interpretação que amplie as faculdades concedidas e seja evitado todo o abuso ou irreverência. Nós concedemos estas faculdades que hoje são exigidas pelas condições das pessoas, dos lugares e dos tempos, mas queremos confirmar toda a importância, valor e eficácia do Jejum Eucarístico para aqueles que recebem o nosso Divino Redentor, escondido por detrás dos Véus Eucarísticos. Além disto, sempre que o incómodo físico diminua, o espírito

deve suprir, quanto possível, seja com a penitência, seja de qualquer outra forma, segundo as práticas tradicionais da Igreja, a qual, sempre que mitiga o jejum, costuma prescrever outras obras pias.

Assim, aqueles que pudereim usufruir as faculdades concedidas, devem orar mais ardentemente para adorar e agradecer o Deus e sobretudo para obter o perdão dos próprios pecados, implorando novos auxílios do céu. Pensando que Jesus Cristo instituiu a Eucaristia como «recordação perene da Sua paixão» (Santo Tomás, *Opusc.* LVII, *Offic. de Festo Corporis Christi*, lect. IV; *Opera Omnia*, Roma, 1570, vol. XVII), devem excitar nas próprias almas aqueles sentimentos de humildade cristã e penitência, que a meditação dos sofrimentos e morte do Divino Redentor deve suscitar em todos nós. Devem oferecer ao Divino Redentor que, imolando-se continuamente nos nossos altares, renova a prova máxima do Seu Amor, todos os próprios frutos de caridade com o próximo, dia a dia mais abundantes. Deste modo todos contribuirão certamente para realizar sempre melhor aquela união de que fala o Apóstolo: «um só pão, um único corpo, fazemos nós todos os que participamos daquele pão» (I *Cor.* 10, 17).

Ordenamos que seja tido como firme e válido quanto decretamos e estabelecemos nesta Constituição, não obstante qualquer disposição em contrário, ainda que merecedora de especialíssima menção e abolimos todos os outros privilégios e faculdades de qualquer forma concedidos pela Santa Sé, para que em toda a parte todos observem esta disciplina.

As presentes disposições entram em vigor desde o dia da sua publicação na *Acta Apostolicae Sedis*.

Dada em Roma, junto de São Pedro, na Festa da Epifânia do Senhor, no dia 6 de Janeiro de 1953, décimo quarto ano do Nosso Pontificado.

PIO P. XII

*D. João Evangelista de Lima Vidal, por
mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo-Bispo de Aveiro, Assistente ao Sólido Pontifício*

SE a Igreja é imutável na sua doutrina fundamental, definida; se ensina hoje o que ensinou no primeiro dia, o que ensinará no último, já não é assim absoluta, inflexível, estruturalmente rígida no que respeita a certos pontos de disciplina que se não prendem na sua essência com os princípios basilares da Moral ou com a integridade do Dogma.

Ela compreende e sabe adaptar-se, com coração maternal, às condições variáveis dos tempos, aos aspectos actuais do mundo móvel em que vivemos.

A austeridade primitiva das suas penas, o rigor dos seus cânones, julgado talvez indulgente pela força antiga da raça e pela sensibilidade mais fina das consciências, encontra-se hoje por tal forma mitigado, que bem se pode reconhecer, na ternura da sua Igreja, a própria palavra do Divino Mestre: *Jugum meum suave est et onus meum leve.*

As indulgências são por assim dizer uma amnistia contínua.

O jejum eucarístico, para entrarmos mais de perto no assunto que nos interessa, não é matéria de doutrina, é um ponto de disciplina adoptada.

Os comungantes da primeira hora, os convivas da Última Ceia, não estavam concerteza em jejum natural quando receberam das mãos do Senhor o Sacramento da Eucaristia. Era já noite, tinha precedido o banquete pascal, já todos tinham comido.

Quando nós em Roma assistíamos aos pontificais em rito armeno, ou noutros, celebrados ao cair da tarde nas suas basílicas, mal se poderia supor que a Igreja tivesse obrigado o celebrante à abstinência de todo e qualquer alimento desde a meia noite precedente ao acto.

E' também sabido que, desde os mais remotos tempos, o Sagrado Viático pode ser administrado aos enfermos, em perigo de morte, sem qualquer preocupação de alimentos.

Há que reconhecer no entanto, não obstante o quadro de ordem meramente disciplinar em que tem de ser posto o jejum eucarístico, que a Igreja tem sido neste ponto de uma severidade particular. O Santo Padre, na sua Constituição Apostólica *Christus Dominus*, cita, entre outros, um cânão do Concílio de Braga, pelo qual era deposto de todas as honras e ofícios eclesiásticos o sacerdote que ou sasse tornar-se réu dum tal sacrilégio.

E compreende-se.

O jejum eucarístico é ao mesmo tempo uma afirmação teológica e um acto de reverência, digamos assim de civilidade cristã. Tomando à mesa da comunhão o pão eucarístico antes doutro qualquer alimento, implicitamente se afirma que a saúde da alma prevalece à própria saúde do corpo: *quaerite primum regnum Dei et haec omnia adjicientur vobis.* Recebê-lo em entranhas vazias parece de qualquer maneira dizer que Cristo é o verdadeiro senhor das consciências.

O olhar vigilante e maternal da Igreja não podia no entanto deixar de observar que número crescente dos seus filhos não se aproximava, pelo menos com maior frequência, da Sagrada Mesa da Comunhão por dificuldades resultantes da observância estrita do jejum eucarístico: saúdes abaladas, depauperadas, resistências enfraquecidas, incapazes de suportar por muitas horas a falta absoluta de qualquer alimento; distâncias, penosas de vencer, do lugar da Comunhão; trabalhos inadiáveis, mais ou menos exaustivos, antes do acto; quando não é tudo junto ou se dá a concorrência ou a conjugação de mais de uma destas causas na mesma pessoa.

O esforço dos sacerdotes, obrigados muitas vezes a binar ou a trinar o Santo Sacrifício da Missa, a percorrer longas distâncias nem sempre dispendo para isso de meios fáceis e rápidos, e para mais e

(Continua na pág. 9)

Instruções da Sagrada Congregação do Santo Ofício

(CONCLUSÃO)

12. — Estas Missas, porém, poderão ser celebradas só depois das 4 horas da tarde, e o Ordinário poderá permiti-las somente nas seguintes ocorrências, taxativamente enumeradas:

a) festa de preceito em vigor, segundo o disposto no Can. 1247 § 1;

b) festa de preceito suprimida, segundo o índice publicado pela Sagrada Congregação do Concílio, em 28 de Dezembro de 1919 (cfr. A. A. S. XII 1920, p. 42-43);

c) primeiras sextas-feiras do mês;

d) solenidades que se celebram com grande concurso de povo;

e) um dia da semana, além dos acima enumerados, quando tal for necessário para determinadas categorias de pessoas.

13. — Os sacerdotes que celebrarem nas horas da tarde, como os fiéis que em tais circunstâncias quiserem comungar, podem, durante a refeição, permitida até três horas antes do início da Missa ou da Comunhão, tomar, com a conveniente moderação, as bebidas alcoólicas habituais, durante as refeições (por exemplo—vinho, cerveja, etc.) excluídos sempre os licores. Antes e depois de tal refeição, podem tomar, excluídas sempre as bebidas alcoólicas de qualquer género, qualquer forma de bebida e isto até uma hora antes da Missa e da Comunhão.

14. — Os Sacerdotes não poderão celebrar a Santa Missa de manhã e à tarde do mesmo dia, sem terem a faculdade de binar ou trinar, segundo o disposto no Can. 806. Os fiéis não poderão comungar na manhã e na tarde do mesmo dia, segundo o disposto no Can. 857.

15. — Todos os fiéis, mesmo que não pertençam às categorias para as quais a Missa da tarde for eventualmente instituída, podem livremente comungar durante ela, ou imediatamente antes ou depois (cfr. Can. 846, § 1), observadas, porém quanto ao Jejum Eucarístico, as normas acima expostas.

16. — Nos territórios onde não vigora o *ius commune*, mas o *ius missionum*, os Ordinários podem permitir, nas mesmas condições, as Missas de tarde, até mesmo todos os dias da semana.

Avisos para a execução

17. — Os Ordinários devem vigiar para que seja evitado todo o abuso e irreverência para com o Santíssimo Sacramento.

18. — Devem igualmente vigiar para que a nova disciplina seja observada por todos uniformemente, fazendo conhecer a todos os seus súbditos que ficam derogadas todas as faculdades especiais e dispensas quer territoriais quer pessoais, concedidas até agora pela Santa Sé.

19. — A Constituição e esta Instrução devem ser interpretadas seguindo fielmente o texto, sem qualquer veleidade de alargamento das já amplas concessões. Com respeito à existência de eventuais costumes diferentes da nova disciplina, deve ter-se presente a cláusula derogativa: «não obstante qualquer disposição em contrário, mesmo merecedora de especial menção».

20. — Aproveitem os Ordinários e Sacerdotes a benévola concessão da Santa Sé, para exortar os fiéis a assistirem frequentemente à Santa Missa, a procurarem frequentemente a Sagrada Comunhão, e promovam, com oportunas iniciativas, e especialmente pela pregação, aquele bem espiritual, em vista do qual o Santo Padre Pio XII fez publicar a Constituição.

O Sumo Pontífice, ao aprovar a presente Instrução, determinou que fosse promulgada, mediante publicação, na *Acta Apostolicae Sedis*, conjuntamente com a Constituição Apostólica *Christus Dominus*.

Dada no Palácio do Santo Ofício, no dia 6 de Janeiro de 1953.

† I CARDEAL PIZZARDO,
SECRETÁRIO

L † S.

A. OTTAVIANI, ASSESSOR

Cooperativa Construtora Económica

"A BEM ME QUER"



Trav. do Mercado, 5-1.º D.
AVEIRO

Construção e aquisição
de prédios para paga-
mento em 20 anos

ACEITAM-SE Agências nas localidades ainda vagas



Soc. Italiana Trasporti Marittimi S. p. A. Genova

Serviço Regular para BRASIL, URUGUAY e ARGENTINA nos paquetes rápidos:

"Castel Verde," "Castel Bianc," "Castel Felice,"

1.ª classe, 3.ª camarote e 3.ª simples. Próxima saída: "CAS-
TEL VERDE" — Esperado em 3 de Fevereiro de 1953.
"CASTEL FELICE" — esperado em 28 de Fevereiro de 1953.

OS AGENTES

Manuel dos Passos Freitas & C.ª Ld.ª

Rua do Alecrim, 45 — LISBOA
Telefones 35844/5

A's donas de casa

Não cosinhe a lenha nem a petróleo, mas sim a electricidade.

Com a nova tarifa poderá V. Ex.ª cosinhar electricamente.

A CASA PIÇARRA, no seu stand de vendas na Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º 69, dispõe de lindos fogões eléctricos, os quais poderão ser pagos em 12, 18 ou 24 prestações mensais.

Agradecemos a v/ comparênci-
a e damos todos os esclarecimen-
tos no stand, no escritório na Rua
Comandante Rocha e Cunha, 98-100
ou pelo telefone 92.



Francisco Piçarra, & C.ª Lt.ª
AVEIRO

Casamentos!

Presentei-os com artigos da
Casa das Utilidades

Av. Dr. L. Peixinho, 124 - Aveiro

FABRICA ALELUIA

AVEIRO

Azulejos — Louças

Palmeis com Imagens

A ÓPTICA

Óculos para todos

Telefone 274

AVEIRO

Dactilógrafo

Aceita qualquer espécie
de trabalhos.

Rua Visconde da Granja,
13 — AVEIRO.

As mais lindas rosas
de Portugal

As mais famosas
árvores de fruto

Árvores florestais

Construção de Jardins
e Parques

Consulte o nosso catálogo,
que é enviado grátis.

Moreira da Silva & F.ª, L.ª

Rua D. Manuel II, 55 — PORTO

Consultório Médico e Cirúrgico

Dr. Ernesto Barros

Consultas: Aveiro - Largo da
Estação, n.º 5-1.º, às ter-
ças, quintas e sábados, das
13 às 19 horas.

Em SALGUEIRO e NARIZ,
às segundas, quartas e sextas,
das 14 às 17 horas

Telef. 167 — AVEIRO

Agência Predial

Compra e venda de propriedades.
Empréstimos sobre hipotecas.
Arrendamentos de casas,
avaliações, etc.

Diamantino Simões Jorge

Travessa da Câmara Municipal, 31
AVEIRO

(Junto ao escritório do advogado
Dr. Luís Regala)

Dr. Rui Clímaco

MÉDICO ESPECIALISTA

Antigo interno da Clínica Psiquiá-
trica de Coimbra

Doenças do sistema nervoso

COIMBRA: Avenida Navarro,
6-1.º — Tel. 4445

EM AVEIRO: Consultas todos
os sábados, às 13 h.

Rua Conselheiro Luís de Magalhães, 43

Passagens

Africa-Brasil-Venezuela ou
qualquer outro País.

Seriedade absoluta.

Embarques rápidos.

Trata- JAIME PAULO

Agente de Viagens

Telefone, 4 ANADIA

Máquina de escrever

SMITH-CORONA

SILENT

VENDE-SE

Nesta Redacção se informa.

João Pinheiro

Médico Especialista

Assistente da Faculdade de
Medicina.

Ex-interno de Maternida-
de dos Hospitais da Univer-
sidade de Coimbra.

**Partos, doenças das senhoras
Operações**

Consultas: Aos sábados,
das 14,30 às 18 horas — no
consultório do sr. Dr. Joa-
quim Henriques.

Av. Central — 31 — 1.º
AVEIRO

Em COIMBRA: todos os
dias, das 10 às 14 horas, na
Clínica Ginecológica dos Hos-
pitais da Universidade.

Agência Funerária de

Manuel Martins de Almeida

Borralha — Agueda

TELEFONE 47

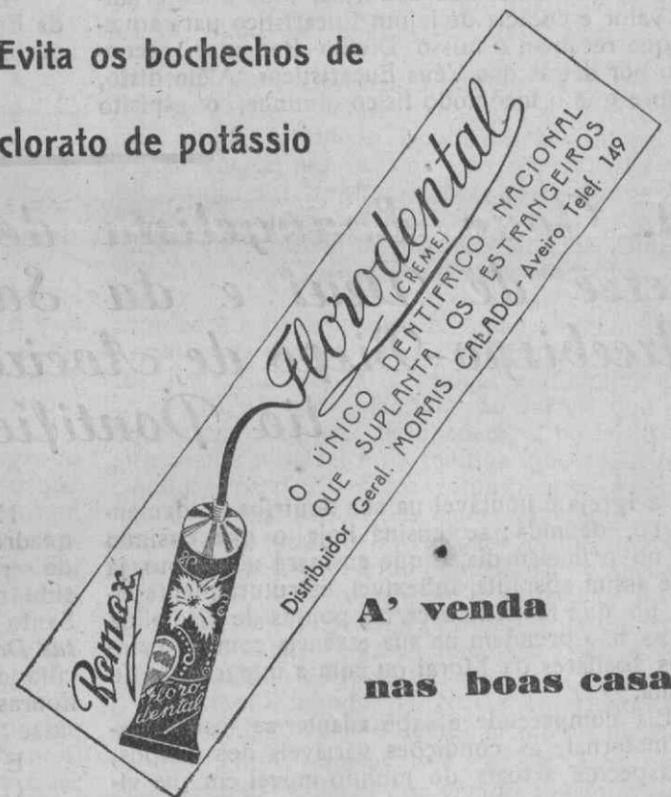
SERVIÇO PERMANENTE



E' a casa que serve sempre em melhores condições

Encarrega-se de Funerais completos de todas as clas-
ses, em Agueda ou em qualquer ponto do País, por
preços módicos. Urnas de mogno, pau santo e outras
madelras e caixões para todos os preços, transla-
ções para qualquer cemitério do País — Encarrega-se de
toda a documentação — Máxima seriedade

Evita os bochechos de
clorato de potássio



A' venda

nas boas casas

Agência Funerária Capela

DE

AMÉRICO DIAS CAPELA

Serviço permanente

Chamadas a todas as horas

ESGUEIRA

AVEIRO - TELEF. 304

Assinai e propagai o "Correio do Vouga,"

Analfabetismo

TENTA o Governo um esforço mais vasto, mais forte, mais decisivo, para extinguir ou pelo menos para reduzir a cifras insignificantes, quase diríamos inevitáveis, o número dos analfabetos em terras de Portugal.

Não nos queremos referir agora aos territórios infundáveis e sertanejos das nossas possessões africanas.

Não se pode pretender, mesmo dentro de dois ou três séculos, que cada preto tenha na sua palhota uma estante de livros, e à noite, antes de se estender na esteira, abra os jornais e se informe por eles dos acontecimentos do mundo.

A única coisa que há a fazer no momento, ao que parece, é espalhar um pouco de instrução pelos matos, auxiliando e protegendo por todas as formas a obra missionária. Os únicos mestres do sertão africano têm sido e continuarão a ser por muito tempo os missionários, de um modo especial os missionários católicos.

Ninguém poderá dizer que o Estado Português, dentro das suas possibilidades, não tenha cumprido a sua nobre missão, julgamos mesmo que nenhuma nação colonizadora do mundo tenha sido até agora tão larga como a nossa nos auxílios prestados às suas Missões.

A Igreja, como sempre e em toda a parte, se mostra aqui um factor da maior importância para a instrução dos povos.

Se hoje, em pleno sertão, no interior de Golumbo Alto ou do Kinfangondo, encontramos um catequista a soletrar ou a ler, em himbundo ou em português, a Cartilha Maternal ou o Catecismo do Padre Weiling, essa maravilha a devemos quase exclusivamente à abnegação dos missionários, a todos aqueles portanto que, com o seu dinheiro, com a sua acção, auxiliam esta obra do primeiro desbravamento das raças.

O problema tem que ser

posto doutra maneira na Metrópole e nas partes do Império em moldes plenos de civilização. Já pode haver uma estudada e metódica conjugação de esforços à volta do esforço central dos poderes públicos nacionais.

Forças espirituais, como as da Igreja, podem facilitar em larga escala a acção legislativa do Estado, podem fechar o caminho a más vontades, a subterfúgios, à sabotagem. Um conselho dado a tempo por um mestre de consciência pode às vezes fazer mais, muito mais, do que uma postura de polícia ou um decreto-lei.

E neste ponto nós estamos perfeitamente à vontade; os párocos podem dizer em alta voz ao povo que o saber não ocupa lugar, que a ciência e a revelação são duas irradiações paralelas da mesma Verdade infinita, não podem portanto contradizer-se uma à outra. Podem dizer-lhe que aquele que não sabe ler é como aquele que não tem olhos e só vê pelos olhos dos outros; que aquele que não sabe escrever é como o paralisado que não pode levar a comida à boca; que o analfabeto é um meio morto!

Não encontraria assim a lei um ambiente de compreensão ou pelo menos de aceitação? E não é isto muito? Não é quase tudo?

O que é preciso é que os sacerdotes, nem sequer na aparência, se tornem denunciadores dos que incorrem nas penas da transgressão. Isso é que já os poderia cobrir com um véu odioso. E' de outro género a sua missão.

E o que seria preciso também — mas não queremos entrar numa questão infinitamente mais complicada — é que ninguém pudesse dizer com razão: — aticaram-me a sede, puseram-me nas mãos um alfabeto, uma cifra, e afinal só me deram para a matar águas envenenadas.

† João Evangelista,

Arcebispo-Bispo de Aveiro

Mamarrosa

RESIDÊNCIA PAROQUIAL

Mamarrosa, 23 — Hoje, a Comissão que mais ajudou a construção da Residência Paroquial, formada pelos srs. Manuel dos Santos Martins, António Martins Júnior, Manuel Rodrigues da Silva, Manuel Rodrigues, António Augusto dos Santos, Manuel da Silva Azenhas Júnior, Evaristo Ferreira, Manuel Martins e Joaquim de Seabra Coelho, e até agora em cujo nome estava na Fazenda Pública, doou ao Benefício Paroquial a dita Residência e quintal anexo, para servir no futuro ao pároco, como tem servido desde a sua construção, que data de há doze anos, aproximadamente.

Esta Comissão não se poupou a sacrifícios, que foram desde a compra do terreno até à sua construção, e ultimamente, com a morte do sr. P. e Ernesto Tomás de Jesus, mais sacrifícios passou para a chamar a si e de boa vontade a passou para a igreja paroquial, evitando no futuro mais complicações, por morte seja de quem for.

— Tem passado alguns dias de cama a menina Ana Maria, filha do nosso assinante, Dr. Santos Pato.

Desejamos-lhe as melhores.

— Segundo nos consta, está em vias de ser ensaiado o drama «Mártir do Cálvário» cuja representação tanto entusiasmou a Bairrada, há alguns anos.

— Foi nomeado juiz da igreja o sr. Manuel Rodrigues, de Malhapão, e juiz da Irmandade das Almas o sr. António Augusto dos Santos, das Martinhas.

— Regressou da Venezuela o sr. João dos Santos Pato, da Quinta do Cavaleiro. — C.

Amoreira da Gândara

Amoreira, 25 — Encontram-se em cobrança as assinaturas do «Correio do Vouga».

— Nesta quadra de inverno tem sido distribuído pelos pobres o milho que para tal fim foi entregue ao nosso rev. pároco pelo falecido sr. António Joaquim Rodrigues.

— Foi nomeado juiz da igreja o sr. António Augusto Santiago.

Os mordomos do Senhor tem percorrido a freguesia a tirar a esmola do azeite.

— Regressou do Brasil o sr. Hilário Domingues Mota.

— Num desafio amigável entre o grupo de futebol local e o de Mamarrosa, aqueles ganharam por três bolas sobre uma.

— No próximo sábado, 31, realizar-se-á o casamento da menina Carolina de Almeida, filha do nosso assinante sr. José Simões de Carvalho e da sr.ª Rosa Moreira de Almeida, com o sr. Alvaro de Sá Pinto, guarda-livros numa casa comercial de Sangalhos.

— Realizou-se hoje o baptizado de Maria Avelina, filha do sr. Manuel da Silva Malhadoiro Júnior e de sua esposa, tendo assistido à cerimónia religiosa e ao jantar os directores e jogadores da Associação Desportiva de Amoreira. — C.

Branca

Branca, 25 — Realizaram-se nesta freguesia as solenidades próprias da festa anual do padroeira S. Vicente, com o seguinte programa: Sábado à noite procissão de velas a fim de reunir as imagens das várias capelas da freguesia; hoje de manhã, Missa solene e sermão; à tarde, procissão e concerto pela Banda de Música local.

— Na passada quinta-feira realizou-se, no Alto do Espinheiro, a Feira de Ano dos 22, que muito se ressentiu da interdição em que as feiras têm estado.

— Na madrugada de ontem deu-se um pouco além do lugar de Albergaria-a-Nova, desta freguesia, na estrada do Porto-Lisboa, um lamentável desastre.

Foi o caso que uma camionete de carga, cujo condutor se ignora por se ter posto em fuga, chocou violentamente com uma carroça puxada a duas muires, com a matrícula da Câmara Municipal de Estarreja, n.º 6.336, pertencente a um mercador de Pardilhó, ficando os dois animais mortos, o veículo muito danificado e o seu condutor muito fe-

D. João Evangelista de Lima Vidal, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Arcebispo-Bispo de Aveiro, Assistente ao Sólido Pontifício

(Continuação da 7.ª pág.)

de permeio, a serviços fatigantes de ensino, de catequese, de sacramentos, de acção pastoral; este esforço, quase sobrehumano, não podia por outro lado deixar de despertar o interesse e a compaixão da Igreja, tão precisada do ministério dos seus sacerdotes.

Daí a extensão a todo o orbe católico das faculdades que já iam sendo concedidas nesta matéria àqueles que, pela hierarquia, as imploravam da Santa Sé.

Nota-se, na *Constituição Apostólica*, e nas *Instruções da Sagrada Congregação do Concílio* que legitimamente a interpretam, uma dupla preocupação: a de uniformizar neste ponto a disciplina da Igreja e a de impedir interpretações da lei que possam ser consideradas abusivas e intoleráveis.

Tendo em vista pois os textos autênticos e o espírito que os anima, declaramos e promulgamos quanto se segue:

1 — Entram desde este dia em vigor na Diocese de Aveiro, visto já terem sido publicadas na *Acta Apostolicae Sedis* de 16 de Janeiro do ano corrente, a *Constituição Apostólica de Pio XII, Christus Dominus*, e as *Instruções da Sagrada Congregação do Santo Ofício*, datadas de 6 de Janeiro de 1953, que a expõem, esclarecem e autenticamente interpretam.

2 — Estes dois documentos, formando um conjunto, devem ser tomados à letra, não se podendo ampliar, por comentários ou interpretações sofisticadas ou relaxadas, as suas severas disposições.

3 — Os revs. párocos da Diocese terão especial cuidado de comunicar à Autoridade Diocesana qualquer abuso que pretenda romper em matéria tão delicada, bem como o de logo o reprimir, na medida das suas possibilidades.

Ficam desde já abolidas todas as faculdades, privilégios ou concessões anteriores a esta data, mesmo dignos de especial menção.

4 — Aos que estiverem nos casos de beneficiar das graças concedidas pela Santa Sé em matéria de jejum eucarístico, e delas queiram usar, recomendamos em nome do Santo Padre um maior fervor eucarístico e a contrição dos pecados.

5 — A autorização do confessor a que se referem a *Constituição Apostólica* e as *Instruções da Sagrada Congregação* é sempre necessária para a comunhão nas circunstâncias expostas, ou seja dada no acto da confissão pelo ministro do sacramento, ordinário ou casual, ou fora da confissão por todo e qualquer sacerdote aprovado para ouvir confissões.

6 — As Missas vespertinas só poderão ser celebradas com expressa autorização do Ordinário para cada caso.

Não poderão começar antes das 4 horas da tarde nem além de meia hora depois do pôr do sol.

Aveiro, 31 de Janeiro de 1953.

† João Evangelista,

Arcebispo-Bispo de Aveiro

rindo, baixando ao hospital de Albergaria.

O comandante do Posto de Albergaria-a-Velha, tomou conta da ocorrência.

Este desastre causou indignação e repulsa pela falta de humanidade do seu provocador, abandonando a vítima. — C.

Boa Hora

Boa Hora, 26 — No próximo dia 1 de Fevereiro vai realizar-se nesta freguesia, com toda a pompa, um Cortejo de Oferendas a favor da obra da igreja paroquial. Reina grande entusiasmo sobretudo da parte dos rapazes e raparigas desta freguesia, pelo seu bom resultado. Foram espalhados prospectos de propaganda nas freguesias vizinhas. Já desde alguns domingos a esta parte que o pároco vem falando no assunto, procurando interessar toda a gente.

São largas e dispendiosas as obras de que necessita a igreja paroquial. Toda a gente conhece o alcance do problema magno paroquial relativo à igreja e por isso se espera o interesse de todos.

Monte

Monte, 26 — Após uma longa estadia nesta freguesia, já regressou a Evora, Monsenhor Pantaleão José Costeira, secretário particular do Sr. Arcebispo de Evora.

— Devido a uma forte queda que ontem deu, encontra-se em estado de coma o filho da sr.ª D. Maria da Luz Tavares e do sr. António Alho, sendo o seu estado um pouco melindroso. Rápidas melhoras é o que lhe desejamos.

— De visita a sua família, vimos nesta freguesia o sr. Manuel da Silva Rendeiro, agente da PIDE, que já regressou a Lisboa.

— Passam o seu aniversário natalício, a 29 e a 4 do próximo mês, respectivamente, os srs. António Augusto Fidalgo e Manuel António Figueira Pinheiro, funcionário público e assinante do nosso jornal. Uma longa vida é o que lhes desejamos.

— Encontra-se retida no leito a sr.ª D. Helena Cravo, esposa do sr. Raúl Vieira, há pouco vindos da América do Norte. — C.

Sangalhos

Sangalhos, 28 — Faleceu hoje o sr. Alvaro Simões. O extinto era sócio fundador da Fábrica de Bicicletas Sociedade Irmãos Simões.

Para a família enlutada, os nossos sinceros sentimentos.

— Encontra-se reconstruída a estrada que liga Sangalhos ao lugar de Paraimo e pena é que a reconstrução não continue pelo menos até ao lugar da Fogueira, pois é de grande necessidade.

— Festejou-se na passada quinta-feira, 22 do corrente, o Padroeiro da freguesia, S. Vicente, constando apenas de cerimónias religiosas.

— A equipa do Sangalhos D. Clube derrotou no passado domingo a do Desportivo de Ancas, por 41-32, subindo assim ao 1.º lugar do campeonato e assegurando a conquista do mesmo. Toda a equipa do Sangalhos brilhou e a arbitragem foi recta.

— Inscreveu-se assinante do «Correio do Vouga» o sr. Joaquim Ferreira Paiva, do visinho lugar de Sá.

C.

A IMPRENSA

(Continuação da pág. 1)

de envenenar por qualquer forma o sangue dos meus irmãos; se o faço, sou assassino. Eu, se não tenho fé, se sou um incrédulo, não tenho o direito de demolir nos outros a fé que desgraçadamente não tenho; se o faço, sou um demónio.

O ímpio que, pela palavra escrita ou falado, tenta espalhar à volta de si o seu mal, assemelha-se àqueles irritados e mesquinhos tuberculosos que escarram de propósito por toda a parte, para por toda a parte propagarem o flagelo que os consome.

Se quereis escrever, ó infortunados irmãos, ó descrentes, escrevei assim:

— Eu queria ter fé. Eu invejo os que a têm. Eu invejo o sol que aquece os frios da sua vida, a âncora a que eles, nas tempestades, nos naufrágios, se agarram! Querer apagar esse sol, querer quebrar essa âncora, seria crueldade, loucura!

Dizei assim, e tereis dado, pela mão de Deus, o primeiro passo no caminho da fé.

Escola Técnica de Contabilidade, Línguas e Comércio

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 189 — AVEIRO

Chefe de Contabilidade, Guarda-Livros, Correspondente em Línguas Estrangeiras e Cursos de Comércio

Contabilidade, Línguas, Cálculo, Caligrafia, Estenografia, Dactilografia, etc.

Admissão aos Institutos Técnicos. Cursos de explicações

Cursos primário nocturno para adultos.

Aulas diurnas e nocturnas

Turmas especiais para adultos

Aos alunos que concluírem com aproveitamento os seus cursos, ser-lhe-á concedido o respectivo Diploma

Arrematação

2.ª praça

Para os devidos efeitos se comunica que em 12 de Fevereiro próximo pelas 14,5 horas, no Largo da Alegria (à Rua de Sá) se procede à arrematação em hasta pública—2.ª praça—dos valores arrolados à Sociedade Reparadora de Automóveis de Aveiro, L.da; Os referidos valores são constituídos por ferramentas de oficina de reparações, acessórios de automóveis de diversas marcas, óleos etc., e vão à praça por metade do seu valor.

Aveiro 27/1/953.

O Administrador da Massa,

José M. O. Castilho

COMARCA DE AVEIRO

Anúncio

1.ª publicação

No dia 19 de Fevereiro próximo, pelas 11 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, por virtude do ordenado nos autos de carta precatória vinda do 4.º Juízo Civil da Comarca de Lisboa, extraída dos autos de execução sumária que Maria Benedita Seabra Bernardo e Companhia move contra José Barbosa Pinho das Neves, comerciante, desta cidade de Aveiro, se há de proceder à arrematação em hasta pública, para serem entregues a quem maior lance oferecer sobre o valor por que entram na praça, de vários artigos eléctricos penhorados ao executado.

Aveiro, 22 de Janeiro de 1953.

O Chefe da 2.ª secção do 1.º Juízo,

Reinaldo Neto de Sousa

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,

Alberto Martins Pereira

Vende-se

Nesta, grande edificio fabril, construção nova em ferro e cimento armado, com todas as condições sanitárias e outras exigidas por lei, servindo qualquer indústria como está. Estrada, C. de Ferro e Navegação à porta.

Asnas em ferro, terrenos e arrecadações anexas. Óptimas instalações de águas, electricidade e esgotos. Mostra e informa Dr. Domingos Vicente Ferreira.

Anúncio

1.ª publicação

Faz-se público que pelo 2.º Juízo de Direito da Comarca de Aveiro e 1.ª secção da respectiva secretaria, nos autos de execução de sentença que José dos Santos Gamelas, casado, industrial desta cidade move contra António Martins Gomes e mulher Maria do Rosário Martins Gomes, de Esgueira correm éditos de vinte dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos dos executados, para no prazo de dez dias, findo o dos éditos, deduzirem os seus direito na mesma execução.

Aveiro, 22 de Janeiro de 1953

Verifiquei:

O Juiz de Direito do 2.º Juízo,

José Luís de Almeida

O Chefe da 1.ª Secção,

Fernando Rocha Pereira

COMARCA DE AVEIRO

Éditos de 10 dias

Anúncio

1.ª publicação

Por este Juízo segunda secção-segundo Tribunal e nos autos de acção sumária de separação de bens, que Dona Maria da Conceição Andias, separada judicialmente de pessoas bens, doméstica, de Aveiro, move contra José Marques de Oliveira Castilho, casado, de Aveiro, na qualidade de administrador da massa falida do comerciante da praça de Aveiro, Carlos Pinto da Silva, correm éditos de dez dias, citando todos os credores do referido falido—Carlos Pinto da Silva—, para no prazo de dez dias, passado que seja o dos éditos, a contar da segunda publicação, contestarem, querendo a referida acção proposta pela ex-esposa do falido, sob pena de o não fazendo, serem condenados definitivamente no pedido da petição inicial.

Aveiro, 22 de Janeiro de 1953

O chefe de secção,

João António de Morais Sarmento

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

José Luís de Almeida

Anunciamos no
«Correio do Vouga»

Regimento de Cavalaria n.º 5

AVEIRO

O Conselho Administrativo desta Unidade, faz público que no dia 16 do próximo mês de Fevereiro, pelas 14,30 horas, no Quartel deste Regimento, se procederá à venda, em hasta pública, de diversos artigos de material de instrução incapazes tais como botas, camisolãs e calções de futebol, redes e sapatos de volley-ball, etc. Quartel em Aveiro, 27 de Janeiro de 1953.

O Chefe da Contabilidade,

Jorge Feurly de Magalhães Caldas

Tenente do S. A. M.

COMARCA DE AVEIRO

Anúncio

2.ª publicação

Faz-se público que pelo 2.º Juízo de direito desta comarca, 1.ª Secção, correm éditos de 30 dias, a contar da segunda publicação deste anúncio, citando José Gomes Rodrigues, (Vidas) e mulher Maria de Jesus, que residiram em Esgueira e depois nas Termas de Monte Real, comarca de Leiria e agora em parte incerta, para no prazo de 10 dias, findo o dos éditos, contestarem, querendo, a acção sumária que contra eles e outro requereu o Banco Regional de Aveiro, com os fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, que nesta Secretaria Judicial será entregue quando solicitado. Aveiro, 7 de Janeiro de 1953.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

José Luiz de Almeida

O Chefe da 1.ª Secção,

Fernando da Rocha Pereira

Empréstimos hipotecários

—Em qualquer ponto do distrito.

—Temos um grupo de capitalistas.

—Hipotecas mínimo de 100 contos; máximo de 6.000 contos, — por cada cliente.

—Juro 6 % — Prazo até 20 anos.

—Sobre prédios urbanos, apenas nas cidades.

Trata o Solicitador encarregado

PENNA PERALTA
Travessa da Câmara Municipal, 3 - 1.º — Telef. 509
AVEIRO

Prédio - Vende-se

Com pequeno jardim, rez-do-chão, 1.º andar e águas furtadas habitáveis, com água, instalação eléctrica, sita na R. D. Jorge de Lencastre, n.º 7 a 27.

Para mais informes, Rua dos Arrais, n.º 10—Aveiro.

Hanomag-Diesel

Um produto da indústria alemã oferece

4 pontos indiscutíveis das suas vantagens

- 1.º — Muita Economia — 9 litros de gasoleo aos 100 k.
- 2.º — Muito resistente para as nossas estradas
- 3.º — Rápida nos seus transportes
- 4.º — Linhas elegantes e muito confortáveis

Actualise os seus transportes e verá que obtém óptimos resultados

3 modelos à sua escolha!



Em exposição na

GARAGEM CENTRAL

Avenida Dr. Lourenço Peixinho - Telef. 408—AVEIRO



CASA GONZÁLEZ

IMPÕE-SE PELAS
NOVIDADES QUE
— APRESENTA —

Berta Espanha MÉDICA

Clinica Geral de Senhoras e Crianças

Ex-interna da Casa de Saúde dos Olivais de Coimbra e com prática na Maternidade de Coimbra.

Consultas todos os dias úteis, das 10 às 12 horas e das 15 às 19 horas.

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 110 - 1.º esquerdo
AVEIRO

Trespasa-se

Casa de mercearia e vinhos, na Rua Hintze Ribeiro, n.ºs 20 e 22. Ali se informa.

A ÓPTICA

Aviamento rápido de receitas

Telefone 247—AVEIRO

Frio! Frio!

Caloríferos eléctricos e a petróleo aos melhores preços do mercado.

Só na **CASA DAS UTILIDADES**
Av. Dr. L. Peixinho, 124 - Aveiro

MERKUR



3 tipos de lâminas diferentes para todas as barbas

A ÓPTICA

Vende as melhores lentes

Telefone 274 AVEIRO

ANSELMO GOMES TEIXEIRA
arquitecto
estagiário E.S.B.A.P.
CASA DA PALMEIRA
AVEIRO
TELEFONE 19

Trabalhos

de dactilografia, de escritório e escritas, faz
Alberto Reis — Rua do Gravito, 97 — Aveiro

O funeral de D. Maria da A. Silva e Christo

Impressionante manifestação de pesar

A notícia do falecimento da senhora D. Maria da Anunciação Fernandes Duarte Silva e Christo tornou-se rapidamente conhecida e causou a mais profunda mágoa.

O funeral da humilde senhora constituiu uma impressionante manifestação de sentimento, bem significativa de que não se apagou no mundo o prestígio da virtude.

As pessoas mais gradas de Aveiro, ao lado de inúmeras outras de todas as condições sociais, tanto da cidade e arredores como de longes terras, acorreram a prestar-lhe as últimas homenagens.

Professores e alunos do Seminário de Santa Joana Princesa, do Liceu Nacional de Aveiro e da Escola Comercial e Industrial e representantes dos mais diversos organismos e associações do distrito e de Lisboa, Porto e Coimbra, incorporaram-se, em grande número, no funeral.

Alguns sacerdotes da diocese, antigos discípulos de um dos filhos da falecida, tomaram a iniciativa de celebrar Missa por alma da saudosa senhora, e o mesmo têm feito outros que a conheciam e admiravam.

As associações locais tiveram as suas bandeiras a meia adriça e em muitos estabelecimentos viam-se os sinais de luto.

Sabemos que a família da bondosa senhora tem recebido comovente provas da consideração que lhe votavam, entre elas as de colectividades que promoveram sufrágios por sua alma ou exprimiram o seu pesar nas actas das suas reuniões.

O nosso venerando Arcebispo, impossibilitado de fa-

zê-lo pessoalmente, mandou as suas condolências à família enlutada e enviou um representante seu ao funeral, e Sua Ex.^a Rev.^{ma} o Senhor Bispo de Acalisso e Auxiliar de Aveiro, ausente no Algarve, sufragou a alma da saudosa extinta.

Pelo *Correio do Vouga* incorporaram-se no funeral os nossos director, Padre Manuel Caetano Fidalgo, editor, Padre António Augusto de Oliveira, e administrador, Padre M. António Vaz Pinto.

Que Deus tenha em descanço a alma da bondosíssima senhora que tanto bem soube espalhar no mundo e nele deixou tamanhas saudades.

Missa do trigésimo dia

O *Correio do Vouga* manda celebrar, em 21 de Fevereiro, às 9 horas, na igreja de Jesus, uma Missa de trigésimo dia em sufrágio da alma da sr.^a D. Maria da Anunciação Fernandes Duarte Silva e Christo, mãe extremosa do sr. Dr. António Christo, fundador e primeiro director deste jornal.

E convida desde já para o piedoso acto, os seus leitores e amigos.

PADRE ARNALDO MAGALHÃES

Faleceu em Coimbra, na Casa de Saúde da Sofia, o sr. Padre Arnaldo Pereira de Magalhães, S. J., que foi antigo Director Espiritual do Seminário de Aveiro.

Sacerdote bondosíssimo, de uma piedade edificante, muito bem ele fez aos nossos seminaristas.

Que tenha em paz a sua bela alma.

Eng. Mário de Almeida

Acaba de ser colocado na Direcção de Estradas de Santarém, como adjunto, o sr. Eng. Mário Abílio de Almeida, que exercia as mesmas funções em Aveiro.

Foi nomeado, em sua substituição, o sr. Eng. Eduardo Elísio Souto de Moura.

Ouvivesaria Vilar

Da Ouvivesaria Vilar, desta cidade, recebemos dois pequenos calendários de bolso, com várias indicações úteis. Os nossos agradecimentos.

Reformado

Para cobrança, com fiador. Ordenado fixo. Indicar ordenado e habilitações. Carta a este jornal.

Banco Português do Atlântico

Com gentilíssimas palavras do Presidente do Conselho de Administração, sr. Artur Cupertino de Miranda, recebemos o relatório do Banco Português do Atlântico, relativo ao exercício de 1952, cuja leitura claramente nos mostra a posição que este importante organismo bancário ocupa entre os seus congéneres.

Como se sabe, o B. P. do Atlântico, no prosseguimento da sua expansão, instalou há pouco uma agência nesta cidade, que está a merecer o melhor afeiçoamento do público.

AVISO

Francisco Nunes de Oliveira, morador no lugar de S. Tiago, freguesia da Glória, desta cidade, avisa por este meio que não deverá ser transaccionada uma letra em branco, da taxa de dez escudos, que perdeu ou lhe foi furtada, procedendo judicialmente contra quem cometer o abuso de a utilizar.

Aveiro, 30 de Janeiro de 1953.

ÉDITOS

Dr. Alvaro Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro:

Faço saber que Maria Emília de Castro Ramos Bela, Maria Adelaide de Castro Ramos e Aníbal Manuel de Castro Ramos, residentes na Avenida do Doutor Lourenço Peixinho, desta cidade, requereram a esta Câmara a compra das sepulturas n.ºs 1.069 e 1.070—4.º leirão, do Cemitério Central, que confrontam do norte com a sepultura n.º 1.983, do sul com a n.º 1.056, do nascente com a n.º 1.068 e do poente com a n.º 1.071.

Dá-se conhecimento aos interessados, se os houver, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara, e no prazo de 20 dias, contados da publicação destes num jornal da cidade, qualquer opposição ao pedido. Findo este prazo ele será deferido se se verificar quem, nos termos da lei, não prefira aos requerentes na compra das referidas sepulturas.

Para constar, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, Dário da Silva Ladeira, chefe da Secretaria, o subscrevi.

Aveiro a Paços do Concelho, 29 de Janeiro de 1953.

O Presidente da Câmara,

a) Alvaro Sampaio

Poderá colocar todos os seus produtos com facilidade, anunciando no **CORREIO DO VOUGA**

Crónica internacional

(Continuação da 12.ª pág.)

maior e mais brutal for o arranco do déspota para esmagar o sentimento latente de revolta, mais se aproxima do fim o regime que o sustenta. Nunca me pareceu mais próximo do fim o sovietismo comunista do que agora neste estrebuchar desvairado de visões terríficas e suspeições trágicas em que até pelas constantes eliminações decretadas o regime acaba por não ter quem o sirva.

No fojo do Kremlin vive como prisioneiro o Ditador máximo, rodeado de agentes de segurança, a quem confiou a vida, a guarda da sua pessoa, mas de cuja traição treme de pavor.

Deve ser esta a situação em que o Czar Vermelho se encontra, vítima das tempestades que rugem à sua volta desencadeadas pelos ventos que tem semeado.

O terror estende-se a toda a parte e reflecte-se na imprensa comunista que, alarmada, clama por apertada vigilância e maior dureza na repressão.

O jornal «Prawda» ataca furiosamente o que chama os vestígios da «ideologia burguesa», os «imperialistas» e os seus amaldiçoados agentes, isto a propósito da recente descoberta da «conspiração dos médicos» contra os dirigentes soviéticos, tratado em artigo de fundo que a Rádio de Moscovo transmitiu.

Falando dos vestígios da chamada ideologia burguesa, escreve:

«Os Serviços Secretos imperialistas estão a tentar utilizar, nos seus desígnios sinistros, os restos dos grupos hostis esmagados ao regime soviético, os homeus infectados com as relíquias do capitalismo, incluindo os pontos de vista nacionalistas burgueses». Ao mesmo tempo fala de um tal Korchin, — «que tinha sido expulso do Partido por grave mau comportamento e em quem não podia ser politicamente depositada confiança», o qual foi empregado no Ministério dos Metais Não-Ferrosos e a quem foram confiados documentos secretos e que desapareceu com um documento importante. E não fica por aqui em denúncias. Fala noutro «camarada» um tal Filimenow, «que entrou no partido por meios ilícitos e que realizou activo trabalho nacionalista» e foi admitido ao serviço de um Instituto de Academia de Ciências na República de Kaskh. As depurações não cessam, a desconfiança acompanha tudo e todos. Não há esfera alguma entre o sovietismo dominante, onde não pulsem traidores.

Pode viver por muito tempo mais um regime nestas condições?

Querubim Guimarães

Agência Funerária Silva

—DE—

Joaquim Ferreira e Silva

Sede: MAMÓDEIRO - Telef. 31

Filial: ROSSIO, 37 - AVEIRO

Telef. 583

Chamadas a qualquer hora

Companhia de Seguros Ultramarina

A Companhia de Seguros Ultramarina teve a gentileza, que muito agradecemos, de enviar-nos uma valiosa brochura ilustrada, comemorativa do 50.º aniversário da sua fundação, que ocorreu em 1951.

FERNANDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

Escritório:

R. Gustavo Pinto Basto, 2-A (junto à Câmara) Telef. 628

AVEIRO

Residência:

Borralha — AGUEDA

Anunciai no «Correio do Vouga»

Aluga-se

Casa, acabada de construir na Praia do Farol, bem localizada, mobilada com água, luz e garagem.

Trata no Largo Conselheiro Queirós, 25 — telefone 50

A OPTICA

vende mais barato

Telefone 274 AVEIRO

Assinai e propagai o «Correio do Vouga»

Sindicato Nacional dos Operários da Indústria de Cerâmica e Oficinas Correlativas do Distrito de Aveiro

Convocatória

Em cumprimento do Art.º 23.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária deste Organismo, para o dia 15 de Fevereiro p. f. pelas 9 horas, na sede Sindical, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Apreciação, discussão e votação do RELATÓRIO E CONTAS da Gerência de 1952.

Não comparecendo à hora marcada número suficiente de sócios, a Assembleia Geral funcionará uma hora depois com qualquer número.

Aveiro, 13 de Janeiro de 1953

O Presidente da Mesa da A. Geral,

a) CARLOS JÚLIO D. DE MATOS

O ALBERGUE DE MENDICIDADE

(Continuação da 1.ª pág.)

apenas para o sexo feminino.

Ligadas a este, as novas instalações, que se espera e deseja possam ser inauguradas em Maio próximo, comportam acomodações para 180 indivíduos do sexo masculino, ficando portanto o Albergue-Asilo com capacidade para receber 250 internados de ambos os sexos.

Quem passa para Coimbra, pela estrada de São Bernardo, e tem a curiosidade de olhar para a esquerda, facilmente pode reconhecer a grandeza do edifício que se levanta e a sobriedade elegante das suas linhas. As obras encontram-se já na fase dos acabamentos. Pode dizer-se que Aveiro não deu por tal. Rasgou-se a terra, lançaram-se os caboucos, subiram as paredes, recortaram-se as janelas, dispôs-se o travestimento superior, o telhado cobriu toda a grande mole—e tudo isto se fez quase em silêncio, sem alardes, com firmeza.

O novo edifício

Preciso se torna, porém, entrar no novo edifício, para melhor se ficar a saber quanto ele é grandioso e arrumado, próprio, por isso, para o fim a que se destina.

No rés-do-chão situam-se a cozinha, com a respectiva copa e arrecadações; dependências para o pessoal de serviço, agrupando dormitório, casa de jantar, secretaria e sanitários; amplo refeitório para os albergados, com capela e sacristia anexas; sala de estar e dois dormitórios com os respectivos sanitários e balneários; desinfecção, com zona suja e limpa e auto-clave; gabinete do médico, sala de tratamentos, enfermaria e posto de isolamento, com os precisos sanitários e balneários.

No primeiro andar dispõem-se quatro dormitórios, com dois grupos de sanitários e balneários, e as indispensáveis arrecadações.

Tanto o rés-do-chão como o primeiro andar são servidos por largos corredores, onde a luz entra em abundância. Note-se, desde já, que todo o edifício foi construído com esta grande preocupação: a de o tornar aberto, por janelas bem rasgadas, à luz benfazeja do sol, que é sempre para os pobres velhinhos, já de olhos cansados, uma das maiores fontes de prazer. A esta se juntou—e muito acertadamente— a preocupação da maior facilidade de limpeza e asseio em toda a casa.

Exteriormente, no rés-do-chão, uma pala em cimento forma a cobertura de um abrigo, que servirá aos albergados tanto no verão como no inverno.

A cozinha, colocada entre os dois pavilhões—o antigo e o novo—e a ambos comum, se-

e as suas novas instalações

rá equipada com marmitas a vapor, e a lavandaria, que fica anexa, electrificada.

Por este ligeiro apontamento se pode apreciar o valor da obra. Por aqui se pode ver que o Albergue Distrital de Mendicidade não é apenas um nome; possui um corpo e uma alma:—e o corpo se fez crescer para que a alma alargue os seus vãos no campo imenso da assistência a tantos e tan-

tos pobres, homens e mulheres, que andam carecidos de protecção e amparo, quer material quer moralmente.

Um novo e mais veemente apelo aos aveirenses

Os jornalistas, na visita de há dias, foram acompanhados pelo Presidente da Comissão Administrativa do Albergue, sr. Capitão Firmino da Silva,

e pelos vogais, srs. Francisco Pereira Lopes, Padre José Maria Carlos, Dr. José Borges da Gama e Dr. Pedro de Almeida Gonçalves.

Terminada a visita, o sr. Capitão Firmino da Silva, usou da palavra para agradecer a comparação dos representantes da Imprensa e o interesse que sempre lhes tem merecido a benemérita instituição. Por seu intermédio, dirigiu ainda

um novo e mais veemente apelo à generosidade dos aveirenses e à compreensão e ajuda das diversas entidades da cidade e do distrito.

Com efeito, têm sido enormes as dificuldades para sustentar a obra; só a corajosa vontade e o acrisolado carinho dos que a dirigem seriam capazes de tanto. E os encargos, com as novas e maiores instalações, vão necessariamente crescer, obrigando a mais trabalhos e sacrifícios.

Fazemos nosso o apelo angustioso da Comissão Administrativa do Albergue de Mendicidade.

Confrange ver em sofrimento seja quem for; mais confrange quando os que sofrem são já velhinhos, pobres sem eira nem beira, ou doentes de chagas abertas, sem o beijo doce de uma lágrima, sem a esmola amiga de uma ternura, sem a certeza consoladora de uma prece.

Amanhã, à roda do Albergue...

O Albergue Distrital de Mendicidade, fundado, como dissemos, em 1943, tem alargado os seus domínios—o seu *pequeno mundo*—adquirindo alguns terrenos a nascente e a sul, que sempre conserva cuidadosamente cultivados e floridos. Mesmo os albergados, quando sentem ainda qualquer resto de forças antigas, se dão ao trabalho do seu amanhã e plantação.

E faz bem o Albergue. Amanhã, à sua roda, não poderia estabelecer-se um centro de trabalho rural?

O velho Asilo de Aveiro já não é mais, infelizmente, que uma triste ruína. E bem necessário se torna cuidar também de proteger os menores, pobres rapazes que andam por aí na escola livre de todos os vícios, onde o corpo se desgasta e a alma se define e morre. Este é outro problema que surge. Não é novo, mas a sua acuidade é cada vez maior.

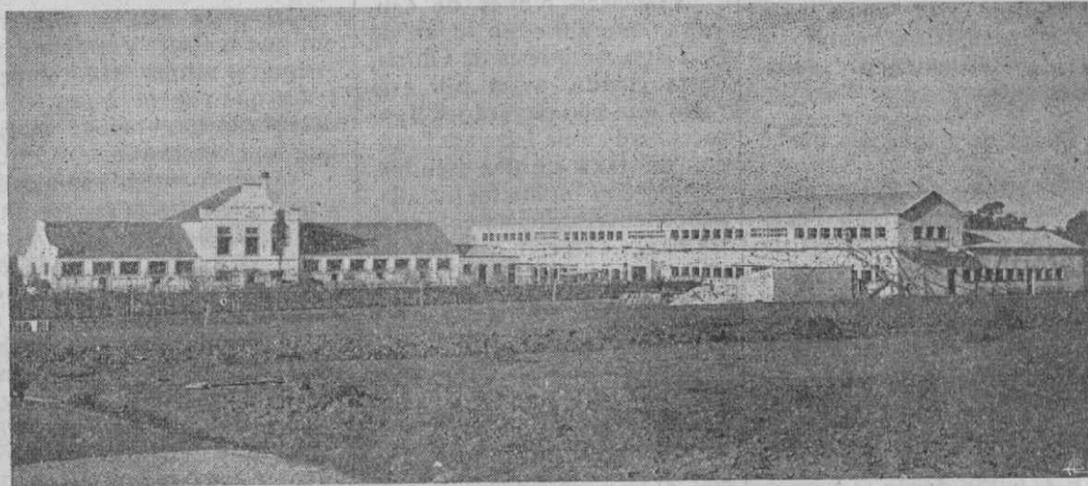
Uma obra com esta finalidade, construída ao lado do Albergue, seria, por certo, de enormes vantagens—mesmo económicas—e haveria de trazer incalculáveis benefícios de toda a ordem.

Aveiro cresce num ritmo verdadeiramente espantoso. Abrem-se as portas da terra e do mar, e até os caminhos do céu vêm dar aqui.

A vida moderna, na loucura de novas indústrias e na tentação de um comércio cada vez mais rápido e progressivo, está a criar problemas tragicamente sérios, que exigem o interesse e o estudo de nós todos.

Os primeiros, entre todos, são os problemas da assistência. Os pobres serão sempre nossos irmãos e irmãos de Cristo. Os pobres são Deus presente no meio dos homens. Não o esqueçamos.

M. CAETANO FIDALGO



O corpo antigo, à esquerda, e as novas instalações do Albergue Distrital de Mendicidade, já na última fase dos trabalhos

Crónica internacional

— A agonia do regime soviético

O que se está passando na Rússia e países satélites denuncia a agonia do regime soviético.

O noticiário das agências nestes últimos dias põe-nos em face de uma situação de pânico, pânico em toda a parte, até nas esferas oficiais, aterrados os governantes, senhores da vida dos subditos escravizados ao terror que espalham, evidente sintoma da consciência da sua própria insegurança, de tudo e de todos desconfiando, vendo-se rodeados de traidores e espíes dentro da sua própria casa, dentro dos próprios quadros dos que comandam a vida da nação. Quando um regime de força, como é o soviético, chega ao desvairamento de ver inimigos nos próprios seus mais categorizados servidores, aterrados com a própria sombra, como se fora a sombra da própria morte, está-se em face de um regime em liquidação, de um regime em decomposição crescente, que ruirá até por falta de quem o sirva. Redobra então, em fúria de perseguições, a marcha para a morte.

E' o estrebuchar de um moribundo remordido de ódios contra fantasmas que vê erguer-se de todos os lados contra ele assestando iras

sufocadas em anos de revólvas íntimas. O terror atinge, na fúria destruidora, os escravizados que fogem em massa, como está acontecendo na Alemanha Oriental para a do Ocidente, vagas de judeus ameaçados de morte num fluxo de anti-semitismo inesperado e que desertam para cá da «cortina de ferro»—os que podem fazê-lo, é claro. Os que por lá ficam esperam sempre o martelar do esbirro à porta de casa a dar-lhes ordem de prisão. Sim, o pânico dessas multidões, vivendo horas intermináveis de terror, é grande, na verdade, mas esse pânico das multidões denuncia maior pânico dos governantes. E o pânico não é só no Kremelin, na capital moscovita, no coração da Rússia, porque se estende aos países submetidos ao jugo soviético, onde as depurações, com prisões, julgamentos-farsas e execuções de vária espécie, ilustram, da mesma maneira, o quadro dum regime agónico.

Ontem era Slansky e os seus companheiros enforcados em Praga, acusados de *sionismo* e espionagem por conta dos *imperialistas* ocidentais. Agora é a prisão do Georg Dertinger, como Slansky membro do Governo, Ministro dos Estrangeiros da República Popular Alemã. Em pleno coração da Rússia

a acusação pública contra os nove médicos de nomeada profissional, reus do crime de atentado contra a vida de altas personalidades soviéticas e agora, segundo informações chegadas a Londres, o fusilamento do próprio Ministro da Segurança do Estado.

E a roda continuará liquidando vidas sem cessar e apanhando na sua engrenagem os próprios que a puzeram a andar.

Acusadores de hoje, são acusados de amanhã, como os acusados de hoje foram os acusadores de ontem. Este o quadro que se vai reproduzindo no ecran de um regime condenado à morte por de morte ser a sua própria estrutura política.

— O alarme é geral

O que se passa para lá da *cortina* revela um estado psicológico de alarme das populações e de revolta sufocada contra o despotismo que os esmaga, uma agitação interna que é magnífico caldo de cultura para as maiores e mais sangrentas revoluções em que os tiranos sofrem o castigo dos seus crimes. E' de todos os tempos da História. Os regimes despóticos não sobrevivem; desmornam-se e morrem. Quanto

(Continua na pág. 11)